



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037/2019
 LICITAÇÃO Nº. 00002/2019
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
 TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
 PRAÇA SERGIO MAIA, 66 - CENTRO - CATOLÉ DO ROCHA - PB.
 CEP: 58884-000 - Tel: (083) 34411383.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 09.067.562/0001-27, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente Comissão, as 09:00 horas do dia 14 de Março de 2019 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 00002/2019, tipo menor preço e sob o regime de empreitada por preço global; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: Contratação de empresa especializada para recuperação do Hospital Municipal Ermina Evangelista e Base Descentralizada do SAMU 192, deste Município.

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: Contratação de empresa especializada para recuperação do Hospital Municipal Ermina Evangelista e Base Descentralizada do SAMU 192, deste Município.

1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.

1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda específica - Contratação de empresa especializada para recuperação do Hospital Municipal Ermina Evangelista e Base Descentralizada do SAMU 192, deste Município -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.4.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47, da Lei Complementar nº 123/2006, por não enquadrar-se nas hipóteses dos incisos I e III, do Art. 48, como também, não ser oportuno aplicar a exigência facultada no inciso II, do mesmo artigo, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas no inciso III, do Art. 49, todos do referido diploma legal. Fica, no entanto, assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção única, da LC nº. 123/2006.

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta de preços para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues à Comissão até as 09:00 horas do dia 14 de Março de 2019, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.

2.3.Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o ato convocatório deste certame por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e legislação pertinente, se manifestada por escrito e dirigida a Comissão, protocolizando o original até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes de

000001/85 *JP*



habilitação, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB.

2.4. Caberá à Comissão, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, decidir sobre a respectiva impugnação, respondendo ao cidadão interessado no prazo de até 03 (três) dias úteis, considerados da data em que foi protocolizada a petição.

2.5. Decairá do direito de impugnar as falhas ou irregularidades que viciariam o ato convocatório deste certame, o licitante que não o fizer por escrito e dirigida a Comissão, protocolizando o original até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB.

3.0. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1. Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2. ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

3.1.3. ANEXO III - MODELO DO TERMO DE RENÚNCIA;

3.1.4. ANEXO IV - MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI Nº 12.465/2011;

3.1.5. ANEXO V - MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI Nº 1.374/2013;

3.1.6. ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO;

3.1.7. ANEXO VII - PROJETO BÁSICO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;

3.2. A obtenção do instrumento convocatório será feita apenas da seguinte forma:

3.2.1. Pela Internet: www.catoledorocha.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

4.0. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada e legislação pertinente, que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0. DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 3 (três) dias

Conclusão: 6 (seis) meses

5.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FUS e OUTROS

10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde

10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU

10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade-MAC

449051 - Obras e Instalações

449051.99 - Outras Obras e Instalações

6.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar deste certame, os licitantes devidamente cadastrados no ORC ou que atenderem a todas as condições para cadastramento até o terceiro dia anterior à data prevista para o recebimento das propostas, cuja regularidade será observada, em qualquer das hipóteses, exclusivamente mediante apresentação do Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, ou equivalente na forma da lei, fornecido pelo ORC, em plena validade. Os proponentes deverão entregar a Comissão dois envelopes fechados indicando, respectivamente, DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente identificados nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2. A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.3. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.4. Aos licitantes interessados fica resguardado o direito de enviar os envelopes de Credenciamento, Proposta Comercial e Documentos de Habilitação via postal, desde que, sejam protocolados na PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA, na Praça Sérgio Maia, 66, Centro, Catolé do Rocha-PB, CEP: 58.884-000, Telefone: (83) 3441 1202/(83) 3441 1383, com todas a identificação do licitante e dados pertinente ao procedimento licitatório em epígrafe e, impreterivelmente, com no mínimo 60 (sessenta) minutos de antecedência ao horário previsto para abertura da sessão pública supracitada. Todo o procedimento de envio e regularidade das informações e conteúdo dos documentos aqui referidos corre por conta e risco do licitante.

6.5. Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Pregoeiro, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais, devendo requerer a entrega dos envelopes junto

000002/85 JP



ao Setor de Protocolos deste ORC, munido da seguinte documentação: Cópia de documento que comprove possuir atividade compatível com o objeto da licitação, cópia dos documentos pessoais do portador. O protocolo deverá ocorrer impreterivelmente, com no mínimo 60 (sessenta) minutos de antecedência ao horário previsto para abertura da sessão pública supracitada, é facultado ao licitante, não sendo condição para sua habilitação, a inclusão no envelope Documentação, da declaração expressa de renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo correspondente relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame, previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, conforme modelo - Anexo III.

6.6.É vedada a participação em consórcio.

7.0.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1.O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto a Comissão, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2.Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1.Tratando-se do representante legal: Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, com atividade compatível com o objeto ora licitado, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, cópia dos documentos pessoais do titular ou sócios, quando for o caso; Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, ou equivalente na forma da lei, fornecido pelo ORC, com cadastro ou renovação até o terceiro dia anterior a data prevista para o recebimento das propostas;

7.2.2. Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida por cartório competente, ficará dispensado de reconhecimento de firma, desde que o servidor possa comparar a assinatura do cidadão com a firma que consta no documento de identificação oficial que deverá ser apresentado no momento da sessão pública, conforme está disposto na Lei 13.726/2018.

7.2.3.O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

7.3.Estes documentos deverão ser apresentados - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou membro da Comissão.

7.4.A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, a CPL receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5.No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1.Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

8.0.DA HABILITAÇÃO

8.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N°. 00002/2019
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

8.2.PESSOA JURÍDICA:

8.2.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.

8.2.2.Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, com atividade compatível com o objeto ora licitado, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, cópia dos documentos pessoais do titular ou sócios, quando for o caso; Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, ou equivalente na forma da lei, fornecido pelo ORC, com cadastro ou renovação até o terceiro dia anterior a data prevista para o recebimento das propostas.

8.2.3.Alvará De Funcionamento da sede do licitante, válido.

000003/85 JP

8.2.4. Da documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

8.2.4.1. Certidão negativa de Falência ou Concordata, válida.

8.2.4.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social apresentados na forma da Lei em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade em vigor, com indicação das páginas correspondentes do Livro Diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Dentre outros aspectos, serão consideradas habilitadas, no que diz respeito às demonstrações contábeis, as proponentes que a partir da análise do Balanço Patrimonial do último exercício social, evidenciarem a **boa situação financeira**, apresentando, no mínimo, os índices definidos a seguir: Índice de Liquidez Corrente (ILC) = (AC/PC); Índice de Liquidez Geral (ILG) = (AC+RLP)/(PC+ELP) e Índice de Solvência Geral (ISG) = (AR)/(PC+ELP).

8.2.4.3. As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o Balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração.

8.2.5. Comprovação de garantia que o licitante prestará, até **13/03/2019**. Garantia de participação nesta licitação, mediante: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária, fixada no percentual de 1% (um por cento) do valor do objeto desta licitação.

8.2.5.1. Sendo escolhida a opção de garantia através de caução em dinheiro, a empresa licitante deverá realizar depósito identificado na Agência 0585-1, Conta Corrente nº 6.028-3, Banco do Brasil, e apresentar o respectivo comprovante de depósito na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB visando à obtenção de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, vinculado a esta licitação, em dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas.

8.2.5.2. Sendo escolhida a opção de garantia através de seguro garantia, deverá ser apresentado o comprovante de pagamento pela emissão da apólice juntamente com o respectivo título, como condição para sua validação e recebimento a título de garantia da presente Tomada de Preços.

8.2.6. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

8.2.7. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.

8.2.8. Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando a correspondente certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal.

8.2.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (da Pessoa Jurídica e titular ou sócios), mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.2.10. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

8.2.11. Declaração de que a empresa licitante não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta na Lei nº 12.465/2011, art. 20, XII.

8.2.12. Declaração devidamente assinada pelo (s) responsável (is) da empresa licitante, que se compromete a reservarem 30% (trinta por cento) do total das vagas existentes, para jovens que buscam o primeiro emprego, conforme Lei Municipal 1374/2013.

8.2.13. Declaração de inidoneidade, elaborada pela própria licitante, em conformidade com os arts. 87 e 88 da Lei 8.666/93.

8.2.14. Termo de Renúncia, caso o participante envie apenas seus envelopes, sem representante credenciado e desejar renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame licitatório, conforme modelo - Anexo III.

8.2.15. A Comissão Permanente de Licitação reserva-se ao direito de solicitar original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

8.2.16. Quando todos os licitantes forem inabilitados, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB, poderá fixar aos licitantes o prazo de oito (08) dias úteis para apresentação de nova documentação, escoimadas das causas referidas na condição anterior.

8.3. Da Documentação relativa à Qualificação Técnica:

8.3.1. Comprovação de registro e quitação do licitante e seus responsáveis técnicos, quando for o caso, frente ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, da região da sede do licitante, caso as licitantes forem sediadas em outra jurisdição e, conseqüentemente inscritas no CREA de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente no ato de assinatura do Termo de Contrato, VISTO junto ao CREA do Estado da Paraíba, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 5.194 de 24/12/1966, em consonância com o art. 1º, Item II da Resolução nº 413 de 27/06/1997 do CONFEA.

8.3.1.1.A capacitação técnico profissional dos responsáveis técnicos disposto acima, deverá ser feita através de Certidão(ões) de Acervo Técnico (CATs), expedidas pelo Conselho Profissional Competente, que demonstrem possuir experiência comprovada com serviço compatível com o objeto licitado.

8.3.1.1.1.As Certidões de Acervo Técnico apresentadas deverão constar, obrigatoriamente, os nomes dos profissionais indicados, as quantidades mensais e/ou totais executadas, prazo de execução dos serviços e o local onde os serviços foram e/ou estão sendo realizados, não sendo aceitos atestados técnicos relativos à supervisão, fiscalização e/ou subcontratação de serviços.

8.3.1.1.2.Os profissionais indicados como responsáveis técnicos pela realização de obras e serviços deverão figurar como responsável(is) técnico(s) da Licitante, podendo vir a serem substituídos em caso de fato superveniente por outro(s), desde que sejam igualmente qualificado(s) e, desde que sejam previamente autorizados pela Administração Pública Municipal.

8.3.1.1.3.Para a(s) LICITANTE(S) sediada(s) em outra jurisdição, deverá(ão) obrigatoriamente apresentar DECLARAÇÃO elaborada pela própria, explicitando que em caso de ser declarada VENCEDORA do certame, apresentará o REGISTRO junto ao CREA do Estado da Paraíba no ato de assinatura do TERMO DE CONTRATO.

8.4.Documentação específica:

8.4.1.Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada pelo profissional da área contábil, devidamente habilitado, **devendo ser reconhecida a firma em cartório do signatário e Certificado de Regularidade Profissional**; b) certidão simplificada atualizada no exercício de 2019 emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. Ficará dispensado de reconhecimento de firma, desde que o servidor possa comparar a assinatura do cidadão com a firma que consta no documento de identificação oficial que deverá ser apresentado no momento da sessão pública, conforme está disposto na Lei 13.726/2018. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06.

8.5.Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, membro da Comissão ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.

8.6.A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pela Comissão ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderão ser utilizados, a critério da Comissão os documentos cadastrais de fornecedores, constantes dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelos licitantes, quando for o caso.

9.0.DA PROPOSTA

9.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº. 00002/2019
NOME DO PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

9.2.Proposta elaborada em consonância com o respectivo projeto e as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, devidamente assinada por seu representante, contendo no correspondente item cotado: discriminação, quantitativo e os valores unitário e total expressos em algarismos, acompanhada de:

9.2.1.Planilha de quantitativos e preços.

9.2.2.Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução dos serviços.

9.2.3.Composição de Custos Unitários contendo, inclusive, o detalhamento da composição de Lucros e Despesas Indiretas LDI e dos respectivos percentuais praticados.

000005/85 JP



9.3.A Planilha de quantitativos e preços, o Cronograma físico-financeiro e a Composição de Custos Unitários, deverão ser assinadas por Responsável Técnico da empresa. Propostas que apresentem o mesmo Responsável Técnico serão desclassificadas.

9.4.Será cotado um único preço, marca, modelo para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicações em contrário estão sujeitas a correções observando-se os seguintes critérios:

9.4.1.Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;

9.4.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

9.5.No caso de aquisição de bens, a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.

9.6.A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

9.7.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

9.8.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

9.9.No caso de alterações necessárias da proposta feitas pela Comissão, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

9.10.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do instrumento convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da respectiva proposta.

9.11.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

9.12.Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento.

10.0.DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1.Será declarado vencedor deste certame o licitante que, atendidas todas as exigências do presente instrumento, apresentar proposta com menor valor global no correspondente item cotado, relacionado no Anexo I - Termo de Referência -, na coluna código.

10.2.Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06 e no Art. 3º, §2º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.

10.3.Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4.Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.5.Ocorrendo a situação de empate conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1.A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

10.5.2.Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3.No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6.Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7.A situação de empate, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1.Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

000006 / 85 JP

11.2. Declarada aberta à sessão pública pelo Presidente, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3. O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada à habilitação.

11.5. A Comissão receberá de cada representante os envelopes Documentação e Proposta de Preços, e rubricará juntamente com os participantes os fechos do segundo.

11.6. Posteriormente abrirá os envelopes Documentação, rubricará o seu conteúdo e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas. Quaisquer impugnações levantadas deverão ser comunicadas a Comissão, que as consignará na Ata de reunião.

11.7. Prosseguindo os trabalhos, a Comissão analisará os documentos e as impugnações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, do resultado da Fase de Habilitação. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião, registrando-se na Ata, ou mediante publicação na imprensa oficial ou ainda emitindo aviso por escrito, observada, nestes casos, a devida antecedência necessária - não inferior a 48 (quarenta e oito) horas.

11.8. Ocorrendo à desistência expressa dos licitantes ao direito de recorrer na Fase de Habilitação, conforme previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, na mesma sessão poderá haver a abertura dos envelopes Propostas, caso contrário será marcada nova data, com observância ao prazo recursal estabelecido na legislação pertinente.

11.9. O envelope Proposta de Preços, devidamente fechado e lacrado, será devolvido ao licitante inabilitado, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.

11.10. Encerrada a Fase de Habilitação e observados os ditames deste instrumento, a Comissão procederá então à abertura dos envelopes Proposta de Preços dos proponentes declarados habilitados, rubricará o seu conteúdo e facultará o exame da documentação neles contidas a todos os participantes, os quais poderão efetuar impugnações, devidamente consignadas na Ata de reunião, quando for o caso.

11.11. A Comissão examinará os elementos apresentados, as observações eventualmente apontadas, declarando, em seguida, vencedor o licitante que, atendidas as exigências e considerados os critérios definidos neste instrumento, apresentar proposta mais vantajosa para o ORC.

11.12. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pela Comissão e licitantes presentes.

11.13. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.13.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.13.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.13.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1. Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código, superior ao estimado pelo ORC ou manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, §1º e §2º, da Lei 8.666/93; o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

12.2. O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência, que representa o total dos preços relacionados na competente planilha dos serviços a serem executados, está informado no respectivo elemento deste instrumento - ANEXO I.

13.0. DOS RECURSOS

13.1. Dos atos decorrentes deste procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

13.2. O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio da Comissão, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 12:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB.

000007/85 JP

14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1. Concluído o julgamento das propostas apresentadas, a Comissão emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Homologação e Adjudicação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2. A autoridade superior poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pela Comissão, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0.DO CONTRATO

15.1. Após a homologação pela Autoridade Superior do ORC, o licitante vencedor será notificado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei Federal n.º 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela referida norma.

15.2. Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3. É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, ou revogar a presente licitação.

15.4. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço global.

15.5. O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

16.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

16.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.3. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

17.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

17.1. A comprovação de execução pelo ORC do objeto licitado, observadas suas características, se fará mediante recibo ou equivalente emitido por funcionário ou comissão específica devidamente designados, após a verificação da quantidade, qualidade e outros aspectos inerentes nos termos deste instrumento, das normas técnicas e legislação pertinentes, e consequente aceitação.

18.0.DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

18.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

000008/85 JP

19.0. DO REAJUSTAMENTO

19.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

19.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expreso do Contratado.

20.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

20.2. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

20.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.4. Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado, e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

20.5. Ocorrendo a supressão de serviços, se o Contratado já houver adquirido os materiais e postos no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pelo ORC, pelo preço de aquisição regularmente comprovado, desde que sejam de boa qualidade e aceitos pela fiscalização.

20.6. Os preços unitários para a realização de novos serviços surgidos durante a execução do contrato, serão propostos pelo Contratado e submetidos à apreciação do ORC. A execução dos serviços não previstos será regulada pelas condições e cláusulas do contrato original.

20.7. O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado.

20.8. Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

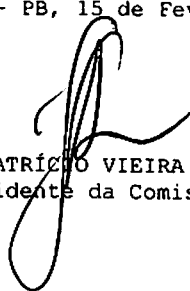
20.9. Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

20.10. Este instrumento convocatório e todos os seus elementos constitutivos, estão disponibilizados em meio magnético, podendo ser obtidos junto a Comissão, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

20.11. As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação da Comissão, sendo facultada a mesma ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.12. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Catolé do Rocha.

Catolé do Rocha - PB, 15 de Fevereiro de 2019.


JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da Comissão

000009/85 JP



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2019

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação: Contratação de empresa especializada para recuperação do Hospital Municipal Ermina Evangelista e Base Descentralizada do SAMU 192, deste Município.

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Execução dos serviços de recuperação do Hospital Municipal Ermina Evangelista e Base do SAMU 192 - conforme disposto no Projeto Básico em anexo.	Und	1	97.283,47	97.283,47
Total					97.283,47

3.0. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4. Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1. Havendo proposta com valor global superior ao estimado pelo ORC ou manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, §1º e §2º, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado neste anexo.

4.2. O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência -, está acima indicado.

5.0. MODELO DA PROPOSTA

5.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

Paulina Maria Alves de Assis Maia
Secretária de Saúde

000010/85 JP



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019

PROPOSTA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recuperação do Hospital Municipal Ermina Evangelista e Base Descentralizada do SAMU 192, deste Município.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	Execução dos serviços de recuperação do Hospital Municipal Ermina Evangelista e Base do SAMU 192 - conforme disposto no Projeto Básico em anexo.	Und	1		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 9.0:

CNPJ

_____ / _____ de _____ de _____

Responsável

000011/85 *P*



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II - TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2019

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

000012/85 JP

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PROPONENTE:
CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços n° 00002/2019, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços n° 00002/2019 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 00002/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços n° 00002/2019 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 00002/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 00002/2019 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços n° 00002/2019 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 00002/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços n° 00002/2019 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

000013 / 85 *JP*



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III - TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2019

MODELOS DO TERMO DE RENÚNCIA

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - TERMO DE RENÚNCIA ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93.

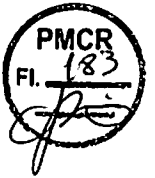
O proponente acima qualificado, declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epígrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem com ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
O TERMO DE RENÚNCIA DEVERÁ SER ELABORADO EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

000014 / 85 P



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019

MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI nº 12.465/2011

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019

Processo Administrativo nº 00037/2019

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, situada _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ (SSP/____) e do CPF nº _____ DECLARA, para fins de atendimento ao Inciso XII do art. 20 da Lei 12.465/2011, de que não integra em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresas pública ou de sociedade de economia mista.

Local e data

Nome e Cargo do Representante da Empresa
CPF

OBSERVAÇÃO: EMITIR EM PAPEL QUE IDENTIFIQUE A LICITANTE.

000015/83 J



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO V - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019

MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI nº 1.374/2013

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019
Processo Administrativo nº00037/2019
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, situada _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ (SSP/____) e do CPF nº _____ DECLARA, em atendimento as exigências deste edital, que caso vencedor da licitação reserva o mínimo de 30% para contratação de jovens que buscam o primeiro emprego, nos termos da Lei Municipal 1.374/2013.

Local e data

Nome e Cargo do Representante da Empresa
CPF

OBSERVAÇÃO: EMITIR EM PAPEL QUE IDENTIFIQUE A LICITANTE.

000016/85 JP



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VI - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº: /2019-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 132.782.744-15, Carteira de Identidade nº 151093 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - -, CNPJ nº, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - -, CPF nº, Carteira de Identidade nº, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00002/2019, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa especializada para recuperação do Hospital Municipal Ermina Evangelista e Base Descentralizada do SAMU 192, deste Município.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas, Tomada de Preços nº 00002/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

Os preços a serem aplicados para execução dos serviços referidos neste contrato serão os constantes na proposta apresentada, que é parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento exposto do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FUS e OUTROS

10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde

10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU

10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade-MAC

449051 - Obras e Instalações

449051.99 - Outras Obras e Instalações

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

000017/85 *JP*

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

Os prazos para início e conclusão do objeto ora contratado, que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 3 (três) dias

Conclusão: 6 (seis) meses

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução dos serviços contratados;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

1. A CONTRATADA se compromete a:

1.1. Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

1.2. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

1.3. Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução de contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

1.4. Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

1.5. Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

1.6. Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

1.7. Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

2. De natureza trabalhista:

2.1. Arcar, na qualidade de empregadora, com todas as obrigações legais em relação ao pessoal por ela utilizado na prestação dos Serviços, tais como salários, contribuição previdenciária, FGTS, encargos trabalhistas, seguro de vida e acidentes de trabalho e outros quaisquer, eximindo a Contratante de toda e qualquer responsabilidade;

2.2 Executar os Serviços utilizando-se de empregados devidamente registrados, qualificados e treinados, em boas condições de saúde e capazes, física e mentalmente;

2.3 Garantir, para todos os efeitos legais e contratuais, que não há qualquer vínculo empregatício entre a Contratante e o pessoal da Contratada alocado na prestação dos Serviços;

2.4 Defender e manter a Contratante incólume de todo processo e/ou ação judicial ou administrativa, reivindicações de seus empregados, reclamações trabalhistas em geral e demandas de terceiros (inclusive e especialmente relativas a lesões pessoais, morte, perda patrimonial, perdas e danos em geral, multas, honorários advocatícios e custas processuais) decorrentes, direta ou indiretamente;

2.4.1 da relação de emprego por ela mantida, sendo neste particular, em quaisquer circunstâncias, considerada como única e exclusiva empregadora, ou

2.4.2 ação, omissão, culpa ou dolo da Contratada, de seus empregados, prepostos e de suas subcontratadas, responsabilizando-se, em ambos os casos, pelo ressarcimento, devidamente atualizado, de eventuais condenações e quaisquer despesas que vierem a ser imputadas à Contratante, administrativa ou judicialmente, a que título for, decorrentes do Contrato;

2.5 Se a Contratante for autuada, notificada, citada, intimada ou condenada em razão do não cumprimento, em época própria, de qualquer obrigação atribuível à Contratada, seja de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária, ambiental ou de qualquer outra espécie, assistir-lhe-á o direito de reter, a partir do recebimento da autuação, notificação, citação ou da intimação a quantia referente à contingência calculada de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Contratante. Este valor será restituído à Contratada nos casos em que a mesma satisfizer a respectiva obrigação ou a Contratante for excluída do pólo passivo, mediante decisão irrecurável.

2.6 Adotar identificação especial para o seu pessoal, de acordo com as normas fixadas pela Contratante;

2.7 Controlar a frequência de seus empregados através de cartão ou folha de ponto;

2.8 Fornecer transporte, alimentação, seguro de vida em grupo e assistência médica para o seu pessoal, quando for o caso;

2.9 Fornecer cópia da ficha de registro dos empregados e ASO (Atestado de Saúde Ocupacional);

000018/85 JP



2.10 Apresentar a relação nominal de seus empregados designados para a execução dos Serviços que deverá ser atualizada mensalmente para refletir as admissões, férias, licenças e demais ocorrências no período;

2.11 Permitir que a Contratante possa, a qualquer tempo, auditar os documentos trabalhistas do seu pessoal ou dos terceiros, sob sua responsabilidade, alocados aos Serviços.

3 - Relativas à Segurança do Trabalho:

3.1 Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as Normas de Segurança do Trabalho, as disciplinas e os regulamentos em vigor na Contratante, no que couberem à Contratada;

3.2 Responsabilizar-se pelo cumprimento das Normas Regulamentares do Ministério do Trabalho pertinente as suas atividades e suas respectivas alterações, bem como das instruções emitidas pela Contratante, providenciando às suas custas seguro de acidente de trabalho para todos seus empregados a serviço deste Contrato. A Contratante estará, portanto, isenta de qualquer responsabilidade em relação a acidentes ou doenças profissionais resultantes dos Serviços contratados, salvo se, comprovadamente, por omissão ou ação, venha a dar causa;

3.3 Fornecer Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Prevenção para Riscos Ambientais (PPRA) e o Plano de Segurança com termo de responsabilidade e levantamento de riscos (APR - Análise Preliminar de Risco) e LAI (Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais), se aplicável;

3.4 Participar das reuniões e Momento de Segurança da Contratante, quando solicitada;

3.5 Providenciar e informar à Contratante o(s) hospital(is) credenciado(s) para o atendimento de seus empregados, em caso de acidente de trabalho;

3.6 Manter os seus empregados uniformizados, estampando o nome ou logotipo da Contratada, e munidos dos EPI (Equipamentos de Proteção Individual) necessários à função desempenhada, conforme determinado por legislação específica;

3.7 Apresentar à Contratante a relação dos materiais, ferramentas e equipamentos de sua propriedade empregados na realização dos Serviços;

3.8 Providenciar treinamento para seus empregados, com cursos de orientação sobre os Serviços, segurança e outros;

3.9 Responsabilizar-se pela correta utilização, guarda e conservação dos materiais e equipamentos, utensílios, máquinas e instalações porventura cedidos pela Contratante, bem como ressarcir eventuais extravios ou danos, após apuração de responsabilidade;

3.10 Organizar os Serviços de forma a não causar embaraços às atividades desenvolvidas pela Contratante e/ou terceiros na área dos Serviços, não podendo tais interferências justificar eventuais atrasos na execução, salvo fatos imprevisíveis de definição exclusiva da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS:

A execução dos serviços não previstos será regulada pelas mesmas condições e cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PARALISAÇÃO:

O Contratante por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado de tal decisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES DE SERVIÇOS:

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, conforme os percentuais estabelecidos no Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

000019/85 JP



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Para o recebimento definitivo dos serviços concluídos, o Contratante nomeará uma Comissão, de no mínimo 02 (dois) técnicos, que visitará as obras e emitirá o termo de Recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, ... de de 2019.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

LEOMAR BENICIO MAIA

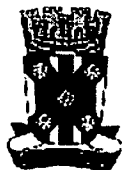
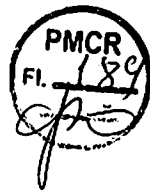
Prefeito

132.782.744-15

PELO CONTRATADO

.....

000020/83 *ff*



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VII - TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2019

PROJETO BÁSICO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

000021/85 *f*

Serviços de recuperação


do

Hospital Hermina Evangelista

e

Serviços de recuperação
do
Base do Samu 192



RESUMO DO ORÇAMENTO			
	OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL HERMINIA EVANGELISTA E BASE DO SAMU 192	DATA : 08/02/2019 L.S. Itens: 86,95% ODI : 25,22% L.S. Mês: 48,79%
	LOCAL:	DE CATOLÊ DO ROCHA/PB	FONTE ORCE 2018/11 01/2019 SINAPI 2018/12 COM DESONERAÇÃO 01/2019 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA UNIDADE DO SAMU CATOLÊ DO ROCHA	32.973,11	33,89
2	HOSPITAL HERMINIA EVANGELISTA	64.310,36	66,11
VALOR TOTAL:		97.283,47	100,00

Noventa e Sete Mil Duzentos e Oitenta e Três reais e Quarenta e Sete centavos

Lauri Robson da S. Figueredo
 CREA 07142-6
 (83) 9825-1818

000023/85 *ff*

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		
	OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL HERMINIA EVANGELISTA E BASE DO SAMU 192	DATA : 08/02/2019
	LOCAL:	DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%
PROPOLENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE ORSE CINAPI	VERBA 2018/11 2018/12 COM DESGNERAÇÃO COMPOSIÇÕES PROPRIAS
			L.S. Hora: 86,95% L.S. Mãe: 48,70%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA UNIDADE DO SAMU CATOLÉ DO ROCHA					32.973,11
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					523,91
1.1.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 08/2014	SINAPI	M2	18,18	8,22	100,64
1.1.2	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	SINAPI	M2	18,18	28,16	423,27
1.2		PINTURA					9.498,82
1.2.1	COMP-88489.1	REPINTURA SOBRE SUPERFÍCIE DE MESMA COR COM APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES	SINAPI	M2	579,11	7,48	4.320,16
1.2.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 08/2014	SINAPI	M2	235,50	12,03	2.833,07
1.2.3	CPU-88488	APLICAÇÃO MANUAL DE REPINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	SINAPI	M2	150,74	7,66	1.154,67
1.2.4	73739/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	SINAPI	M2	32,18	14,58	468,89
1.2.5	73824/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	SINAPI	M2	32,32	22,34	722,03
1.3		ESQUADRIAS					6.489,34
1.3.1	S04718	Grade em metalon	ORSE	m2	24,43	265,63	6.489,34
1.4		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					2.862,85
1.4.1	93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	SINAPI	UN	1,00	183,69	183,69
1.4.2	73953/008	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA LED 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	22,00	121,78	2.679,16
1.6		INSTALAÇÕES HIOSANITÁRIAS					97,77
1.5.1	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	SINAPI	UN	1,00	97,77	97,77
1.8		DIQUE / POSTO DE LAVAGEM					13.500,42
1.6.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					717,81
1.6.1.1	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	SINAPI	M	18,20	39,44	717,81
1.6.2		MOVIMENTO DE TERRA					49,10
1.6.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	SINAPI	M3	0,84	58,45	49,10
1.6.3		INFRAESTRUTURA					1.471,40
1.6.3.1	94097	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF 08/2016	SINAPI	M2	1,88	4,38	7,32
1.6.3.2	98536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 08/2017	SINAPI	M2	0,84	51,82	33,16
1.6.3.3	98545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 08/2017	SINAPI	KG	33,60	10,18	342,05
1.6.3.4	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	51,20	12,11	620,03
1.6.3.5	94968	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	SINAPI	M3	1,06	344,59	365,27
1.6.3.6	74157/004	LANCAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	SINAPI	M3	1,06	97,71	103,57
1.6.4		COBERTURA					11.077,88
1.6.4.1	73868/004	ESTRUTURA PARA COBERTURA EM ARCO, EM ALUMINIO ANODIZADO, VAO DE 20M, ESPACAMENTO DE 5M ATÉ 6,5M	SINAPI	M2	24,00	400,94	9.622,56
1.6.4.2	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMINIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 08/2016	SINAPI	M2	30,00	48,51	1.455,30
1.6.5		REVESTIMENTO					12,66

000024/85 ff

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL HERMINIA EVANGELISTA E BASE DO SAMU 192	DATA: 08/02/2010	L.S. Hora: 88,05%
LOCAL:	DE CATOLÉ DO ROCHIAPB	BDI: 25,22%	L.S. Mês: 48,79%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE	VERBA
		ORSE	2018/11
		SINAPI	2018/12 COM DESONERAÇÃO
			REF. 01/2019
			01/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.6.5.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 08/2014	SINAPI	M2	0,64	2,88	1,84
1.6.5.2	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 09/2014	SINAPI	M2	0,64	16,75	10,72
1.6.6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						171,69
1.6.6.1	89057	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	SINAPI	UN	1,00	97,77	97,77
1.6.6.2	S01683	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm	ORSE	pt	1,00	73,92	73,92
2	HOSPITAL HERMINIA EVANGELISTA						64.310,36
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						1.939,02
2.1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	4,50	384,28	1.729,26
2.1.2	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	SINAPI	M	27,78	4,55	126,40
2.1.3	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	37,05	2,25	83,36
2.2	ALVENARIA						447,38
2.2.1	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 08/2014	SINAPI	M2	8,40	53,28	447,38
2.3	PISOS						3.889,52
2.3.1	94779	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/M E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF 11/2014	SINAPI	M2	50,99	32,97	1.681,14
2.3.2	00001202	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	M2	50,99	43,31	2.208,38
2.4	REVESTIMENTO						3.846,08
2.4.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 08/2014	SINAPI	M2	45,15	2,88	130,03
2.4.2	87532	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 08/2014	SINAPI	M2	37,05	28,53	1.057,04
2.4.3	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2,8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	SINAPI	M2	12,90	26,10	337,48
2.4.4	87272	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 08/2014	SINAPI	M2	37,05	62,88	2.321,55
2.5	FORROS						94,36
2.5.1	98113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 05/2017 P	SINAPI	M2	3,30	28,59	94,35
2.6	PINTURA						22.690,97
2.6.1	COMP-88489.1	REPINTURA SOBRE SUPERFÍCIE DE MESMA COR COM APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES	SINAPI	M2	589,59	7,48	4.249,14
2.6.2	CPU-88488	APLICAÇÃO MANUAL DE REPINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	489,37	7,68	3.748,57
2.6.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF 09/2014	SINAPI	M2	588,74	12,03	7.058,48
2.6.4	CPU-79484	REPINTURA A OLEO BARRA LISA EM PAREDES, 2 DEMAOS	SINAPI	M2	410,88	9,50	3.903,36
2.6.5	73924/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	SINAPI	M2	38,25	22,34	854,51
2.6.6	73739/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	190,48	14,58	2.778,81

000025/85 *JP*

Lauri Robson da Silva Figueredo
CREFA 10/19/2016
(30) 99825-1818



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL HERMINIA EVANGELISTA E BASE DO SAMU 192	DATA: 06/02/2019	L.S. Hora: 88,95%
LOCAL:	DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI: 26,22%	L.S. Mão: 48,79%
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE:	VERBA:
		ORSE	2018/11
		SINAPI	2018/12 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS						1.809,70
2.7.1	86888	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	SINAPI	UN	1,00	398,04	398,04
2.7.2	69957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	SINAPI	UN	1,00	97,77	97,77
2.7.3	00011892	BANCADA/ BANCA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, Esp. 3" CM	SINAPI	M2	3,16	203,06	926,07
2.7.4	86900	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDAVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	SINAPI	UN	1,00	146,90	146,90
2.7.5	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	SINAPI	UN	2,00	120,46	240,92
2.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						1.217,80
2.8.1	73953/008	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA DE LED 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	10,00	121,78	1.217,80
2.9	ESQUADRIAS						28.274,29
2.9.1	91338	PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	SINAPI	M2	22,37	1.128,50	25.244,55
2.9.2	COMP-377245	PORTA DE VIDRO DE CORRER, COM GUARNIÇÕES. COMP. PRÓPRIA	PRÓPRIA	M2	6,80	445,55	3.029,74
2.10	DIVERSOS						201,26
2.10.1	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	SINAPI	M2	1,37	146,90	201,25
VALOR TOTAL:						97.283,47	

Noventa e Sete Mil Duzentos e Oitenta e Três reais e Quarenta e Seis centavos

Lauri Robson da S. Figueredo
 Lauri Robson da S. Figueredo
 CPF: 1601071426
 (33) 99625-1818

000026 / 85 *ff*



	MEMÓRIAS DE CÁLCULO		
	OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL HERMINIA EVANGELISTA E BASE DO SAMU 192	DATA : 06/02/2019
	LOCAL:	DE CATOLÊ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA	L.S. Hora: 88,95%	L.S. Mes: 48,70%
		FONTE	VERSÃO
		ORSE	2018/1
		SNAPI	2018/12 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		REB.	01/2019
			01/2019

1.1.1. 87905 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (M2)

		C	H	QTD
ÁREA COMUM	C*H	1.8	0.4	0,72
ÁREA COMUM	C*H	1.2	0.3	0,36
CORREDOR 1	C*H	0.7	1.1	0,77
CORREDOR 1	C*H	0.9	0.3	0,27
DEPOSITO	C*H	1.6	1.0	1,60
DESCANSO	C*H	1.2	0.6	0,72
DESCANSO	C*H	2.3	0.5	1,15
GARAGEM 1	C*H	1.6	0.6	0,96
GARAGEM 1	C*H	4.3	0.6	2,58
GARAGEM 2	C*H	3.0	0.5	1,50
RECEPÇÃO	C*H	0.6	0.3	0,18
RECEPÇÃO	C*H	1.6	0.3	0,64
REPOUSO FEMININO	C*H	1.5	0.5	0,75
REPOUSO FEMININO	C*H	1.5	0.5	0,75
REPOUSO MASCULINO	C*H	3.0	0.6	1,80
REPOUSO MASCULINO	C*H	2.1	0.7	1,47
REPOUSO MEDICO	C*H	0.3	0.2	0,06
				16,18

1.2.1. COMP-88489.1 - REPINTURA SOBRE SUPERFÍCIE DE MESMA COR COM APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES (M2)

		A	H	N	P	QTD
ALMOXARIFADO	P*H	0.0	3.48	0.0	7.52	26,24
ALOJAMENTO FEMININO	P*H	0.0	3.48	0.0	18.08	62,85
ALOJAMENTO MASCULINO	P*H	0.0	3.48	0.0	18.08	62,85
ALOJAMENTO MEDICO	P*H	0.0	3.49	0.0	11.76	41,04
CAF	P*H	0.0	3.5	0.0	7.52	26,32
CORREDOR 1	P*H	0.0	3.51	0.0	17.38	61,00
CORREDOR 2	P*H	0.0	3.52	0.0	22.36	78,71
CUZINHA	P*H	0.0	1.55	0.0	11.44	17,73
DESCONTO ESQUADRIAS	-A*N	49.22	0.0	1.0	0.0	-49,22
DESPENSA	P*H	0.0	3.5	0.0	8.9	31,16
HALL	P*H	0.0	3.47	0.0	3.26	11,31
RECEPÇÃO	P*H	0.0	3.47	0.0	13.36	46,38
SALA DE DESCANSO	P*H	0.0	3.52	0.0	24.36	85,76
WC ALOJAMENTO FEMININO	P*H	0.0	1.67	0.0	9.14	16,28
WC DESCANSO	P*H	0.0	1.72	0.0	8.8	15,14
WC FEMININO	P*H	0.0	1.72	0.0	9.14	16,72
WC MASCULINO	P*H	0.0	1.72	0.0	0.16	16,78
WC MEDICO	P*H	0.0	1.72	0.0	8.8	15,14
						579,11

1.2.2. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

		A	H	N	P	QTD
DESCONTO ESQUADRIAS	-A*N	19.64	0.0	1.0	0.0	-19,64
PINTURA EXTERNA	P*H	0.0	3.2	0.0	79.73	255,14
						235,50

Lauri Robson da Silva Figueredo
CREA 11.077/2018
(33) 99625-1818

000027/85 JP



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL IERMINIA EVANGELISTA E BASE DO SAMU 102	DATA: 09/02/2019	L.S. Hora: 88,48%
LOCAL:	DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI: 25,22%	L.S. Mão: 48,79%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE:	VERSÃO:
		ORSE:	REF.:
		SINAPI:	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS:

1.2.3. CPU-88486 - APLICAÇÃO MANUAL DE REPINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. (M2)

	A	N	QTD
ALMOXARIFADO	A*N	3.42	1.0
ALOJAMENTO FEMININO	A*N	18.54	1.0
ALOJAMENTO MASCULINO	A*N	18.54	1.0
ALOJAMENTO MEDICO	A*N	8.5	1.0
CAF	A*N	3.42	1.0
CORREDOR 1	A*N	7.35	1.0
CORREDOR 2	A*N	14.09	1.0
COZINHA	A*N	8.09	1.0
DEPOSITO	A*N	2.31	1.0
DESPENSA	A*N	4.31	1.0
HALL	A*N	2.58	1.0
REPEÇÃO	A*N	9.87	1.0
SALA DE DESCANSO	A*N	27.98	1.0
WC ALOJAMENTO FEMININO	A*N	4.45	1.0
WC DESCANSO	A*N	4.2	1.0
WC FEMININO	A*N	4.43	1.0
WC MASCULINO	A*N	4.48	1.0
WC MEDICO	A*N	4.2	1.0
			150,74

1.2.4. 73739/001 - PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAS (M2)

	H	L	N	QTD
J5	L*H*N	1.2	1.5	2.0
P3	L*H*N	2.1	0.8	4.0
P5	L*H*N	2.1	0.8	4.0
P8	L*H*N	2.1	0.8	10.0
				32,18

1.2.5. 73924/002 - PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAS, SOBRE SUPERFICIE METALICA (M2)

	H	L	N	QTD
P7	L*H*N	2.1	0.8	2.0
PILARES DA ESTRUTURA METALICA	L*H*N	5.0	0.4	8.0
VIGAS DA ESTRUTURA METALICA	L*H*N	0.4	8.1	4.0
				32,32

1.3.1. S04716 - Grade em metalon (m2)

	C	H	QTD
Grade de Ferro do Estacionamento	C*H	10.18	2.4
			24,43

1.4.2. COMP-73953/006 - LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA LED 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

	N	Q	QTD
Alojamento Feminino	Q*N	1.0	1.0
Alojamento Masculino	Q*N	1.0	1.0
Alojamento Médico	Q*N	1.0	1.0
Alomoxarifado	Q*N	1.0	1.0
Caf	Q*N	1.0	1.0

Lauri Robson da Silva Figueredo
CREA 1107132-6
(33) 9005-1318

000028/85 *sp*

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL HERMINIA EVANGELISTA E BASE DO SAMU 192	DATA: 06/02/2019	L.S. Hora: 88,95%
LOCAL:	DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI: 25,22%	L.S. MOb: 48,79%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	Fonte:	VERBA:
		ORSE	2018/11
		CNAPI	2018/12 COM DESONERAÇÃO
			REF. 01/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

	Q*N	N	Q	QTD
Corredor 1			1.0	2.0
Corredor 2			1.0	2.0
Déposito			1.0	1.0
Despensa			1.0	1.0
Entrada			1.0	2.0
Hall			1.0	1.0
Recepção			1.0	2.0
Wc Descanso			1.0	1.0
Wc Feminino			1.0	1.0
Wc Feminino			1.0	1.0
Wc Feminino			1.0	1.0
Wc Masculino			1.0	1.0
Wc Médico			1.0	1.0
				22,00

1.6.2.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016 (M3)

	C	H	L	N	QTD
ESCAVAÇÃO P/ SAPATAS	C*L*H*N	0.7	0.5	0.8	4.0
					0,84

1.6.3.1. 94097 - PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016 (M2)

	C	L	N	QTD
REGULARIZAÇÃO NO FUNDO DAS SAPATAS	C*L*N	0.7	0.8	4.0
				1,68

1.6.3.2. 96536 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 (M2)

	C	H	L	N	QTD
PILARES	C*L*H*N	0.2	4.0	0.2	4.0
					0,64

1.6.3.3. 96545 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

	C	H	L	N	QTD
ARMAÇÃO PARA SAPATAS	C*L*H*N*80	0.7	0.25	0.8	4.0
					33,60

1.6.3.4. 92775 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

	C	H	L	N	QTD
ARMAÇÃO PARA PILARES	C*L*H*N*80	0.2	4.0	0.2	4.0
					81,20

1.6.3.5. 94986 - CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (M3)

	C	H	L	N	QTD
PILARES	C*L*H*N	0.2	4.0	0.2	4.0
SAPATAS	C*L*H*N	0.7	0.25	0.8	4.0
					1,08

1.6.4.1. 73866/004 - ESTRUTURA PARA COBERTURA EM ARCO, EM ALUMINIO ANODIZADO, VAO DE 20M,

000029/85

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL HERMINIA EVANGELISTA E BASE DO SAMU 192	DATA : 03/02/2019	L.S. Itara: 86,05%
LOCAL:	DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%	L.S. Mês: 48,76%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE	VERBA
		ORSE	2018/11
		SINAPI	2018/12 COM DEBONERAÇÃO
			COUPOÇÕES PRÓPRIAS
			REF. 01/2019

ESPACAMENTO DE 5M ATE 6,5M (M2)

	C	L	QTD
ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DO DIQUE	6.0	4.0	24,00
			24,00

1.6.4.2. 94213 - TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016 (M2)

	C	L	QTD
TELHAMENTO METALICO DO DIQUE C/ BEIRAL	6.0	5.0	30,00
			30,00

1.6.5.1. 87879 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (M2)

	C	H	L	N	QTD
PILARES	0.2	4.0	0.2	4.0	0,64
					0,64

1.6.5.2. 87547 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

	C	H	L	N	QTD
PILARES	0.2	4.0	0.2	4.0	0,64
					0,64

2.1.1. 74209/001 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (M2)

	C	H	QTD
PLACA DA OBRA	3.0	1.5	4,60
			4,60

2.1.2. 90447 - RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 (M)

	N	P	QTD
ALVENARIA	1.0	2.3	2,30
ALVENARIA	1.0	2.3	2,30
ENFERMAGEM	1.0	3.8	3,80
ENFERMAGEM SORRISO	1.0	2.8	2,80
ESTERELIZAÇÃO	1.0	2.2	2,20
EXPURGO	1.0	0.8	0,80
LAVANDERIA	1.0	5.98	5,98
RECEPÇÃO	1.0	4.1	4,10
SALA DE CIRURGIA	1.0	3.8	3,60
			27,78

2.1.3. 97831 - DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

	C	H	QTD
LAVANDERIA	24.7	1.5	37,08
			37,08

2.2.1. 87503 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 (M2)

Lauri Robson da S. Figueredo
CREA PB 197.000-6
(83) 9900-4719

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
ODRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL HERMINIA EVANGELISTA E BASE DO SAMU 192	DATA : 05/02/2019	L.S. Hora: 86,95%
LOCAL:	DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%	L.S. MOb: 48,79%
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE	VERBAO
		ORSE	2018/11
		GNAPI	2018/12 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		REF.	01/2019

	C	H	N	QTD	
CASA DO LIXO	C*N*H	2.0	3.0	1.0	6,00
FECHAMENTO DOS ESPAÇOS PARA AR CONDICIONADO	C*N*H	0.6	0.5	8.0	2,40
					8,40

2.3.1. 94779 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/M E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014 (M2)

	C	L	QTD	
CASA DO LIXO	C*L	4.0	2.7	10,80
LAVANDERIA	C*L	5.7	7.05	40,18
				60,99

2.4.1. 87879 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_08/2014 (M2)

	C	H	QTD	
CASA DO LIXO	C*H	3.0	2.7	8,10
LAVANDERIA	C*H	24.7	1.5	37,05
				45,16

2.4.2. 87532 - EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

	C	H	QTD	
LAVANDERIA	C*H	24.7	1.5	37,05
				37,05

2.4.3. 89173 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 (M2)

	C	H	N	QTD	
CASA DO, LIXO	C*N*H	3.0	2.7	1.0	8,10
ESPAÇOS DOS AR-CONDICIONADO	C*N*H	0.6	0.5	16.0	4,80
					12,90

2.4.4. 87272 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_08/2014 (M2)

	C	H	QTD	
LAVANDERIA	C*H	24.7	1.5	37,05
				37,05

2.5.1. 96113 - FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P (M2)

	C	L	QTD	
WC LAVANDERIA	C*L	2.2	1.5	3,30
				3,30

2.6.1. COMP-88489.1 - REPINTURA SOBRE SUPERFÍCIE DE MESMA COR COM APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES (M2)

	H	P	QTD	
ALOJAMENTO MEDICO	P*H	1.83	14.74	26,97
ATENDIMENTO BASICO	P*H	1.83	14.76	27,01
BRINQUEDOTECA	P*H	1.83	14.79	27,07
CIRCULAÇÃO 01	P*H	1.83	17.42	31,88
CIRCULAÇÃO 02	P*H	1.83	9.61	17,69

Lauri Robson da Silva
CREM 10/10/2015
(01/10/2017)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL HERMINIA EVANGELISTA E BASE DO SAMU 192	DATA : 08/02/2010	L.S. Hora: 88,85%
LOCAL:	DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%	L.S. Mês: 48,78%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE:	VENIAO
		ORSE	2018/11
		SINAPI	2018/12 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		REF.	01/2019
			01/2019

		H	P	QTD	
CIRCULAÇÃO 03	P*H		1.83	17.44	31,92
CONSULTORIO MEDICO 1	P*H		1.83	14.0	27,27
CONSULTORIO MEDICO 1	P*H		1.83	12.24	22,40
CORREDOR	P*H		1.83	9.98	18,23
ENFERMARIA DA ALEGRIA	P*H		1.83	19.84	35,94
ENFERMARIA DA CORAGEM	P*H		1.83	10.0	36,42
ENFERMARIA DA FELICIDADE	P*H		1.83	17.22	31,61
ENFERMARIA DA PAZ	P*H		1.83	14.55	26,63
ENFERMARIA DO AMOR	P*H		1.83	19.84	35,94
ENFERMARIA DO SORRISO	P*H		1.83	14.84	27,16
FARMACIA	P*H		1.83	12.58	23,02
RECEPÇÃO	P*H		1.83	27.3	49,99
REPOUSO	P*H		1.83	14.88	27,19
UPARIA	P*H		1.83	10.01	18,32
SALA DE CIRURGIA	P*H		1.83	14.84	27,16
					669,69

2.6.2. CPU-88486 - APLICAÇÃO MANUAL DE REPINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. (M2)

		A	N	QTD	
	A*N		3.76	1.0	3,76
	A*N		3.94	1.0	3,94
	A*N		3.06	1.0	3,06
	A*N		3.19	1.0	3,19
ALOJAMENTO MEDICO	A*N		13.54	1.0	13,54
ATENDIMENTO BASICO	A*N		13.61	1.0	13,61
BRINQUEDOTECA	A*N		13.68	1.0	13,68
BWC	A*N		2.71	1.0	2,71
BWC ALOJ. MEDICO	A*N		2.04	1.0	2,04
BWC CORAGEM	A*N		2.83	1.0	2,83
BWC DIRETORIA	A*N		3.51	1.0	3,51
BWC SORRISO	A*N		1.93	1.0	1,93
CIRCULAÇÃO 01	A*N		13.44	1.0	13,44
CIRCULAÇÃO 02	A*N		5.64	1.0	5,64
CIRCULAÇÃO 03	A*N		38.21	1.0	38,21
CONSULTORIO MEDICO 1	A*N		13.81	1.0	13,81
CONSULTORIO MEDICO 2	A*N		8.65	1.0	8,65
CORREDOR	A*N		4.21	1.0	4,21
COZINHA	A*N		11.48	1.0	11,48
DIRETORIA	A*N		9.67	1.0	9,67
DIRETORIA	A*N		10.8	1.0	10,80
DISPENSE	A*N		10.11	1.0	10,11
EMBARQUE	A*N		22.29	1.0	22,29
ENFERMARIA DA ALEGRIA	A*N		23.22	1.0	23,22
ENFERMARIA DA CORAGEM	A*N		23.6	1.0	23,60
ENFERMARIA DA FELICIDADE	A*N		18.42	1.0	18,42
ENFERMARIA DO AMOR	A*N		23.22	1.0	23,22
ENFERMARIA DO SORRISO	A*N		11.33	1.0	11,33
ENFERMARIA DO SORRISO	A*N		11.33	1.0	11,33
ESTERILIZAÇÃO	A*N		10.4	1.0	10,40
EXPURGO	A*N		0.04	1.0	0,04
FARMACIA	A*N		9.32	1.0	9,32

Lauri Robson da S. Figueredo
 CREA 140 / 17140-6
 (08) 33.511.1013

000032/85 *JP*



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL HERMINIA EVANGELISTA E BASE DO SAMU 192	DATA : 06/02/2019	L.S. Hora: 84,95%
LOCAL:	DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%	L.S. Mês: 48,79%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE:	VERBA:
		ORÇ:	2018/1
		SINAPI:	2018/12 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		REF:	01/2019
			01/2019

		A	N	QTD
HALL COZINHA	A*N	1.55	1.0	1,55
MICROTERIO	A*N	21.35	1.0	21,35
RECEPÇÃO	A*N	35.39	1.0	35,39
REFEITÓRIO	A*N	12.99	1.0	12,99
RÉPOUSO	A*N	13.73	1.0	13,73
ROUPARIA	A*N	6.29	1.0	6,29
SAALA DE CIRURGIA	A*N	13.72	1.0	13,72
SECRETARIA	A*N	13.0	1.0	13,00
WC CONSULT. MEDICO 1	A*N	3.06	1.0	3,06
WC's	A*N	1.76	4.0	7,04
WC's	A*N	1.33	2.0	2,66
WC'S	A*N	1.3	2.0	2,60
				489,37

2.6.3. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

		A	H	N	P	QTD
CANTINA	P*H	0.0	3.5	0.0	30.22	108,77
DESCONTO ESQUADRIAS	A*N*(-1)	60.45	0.0	1.0	0.0	-60,45
DIRETORIA/LAVANDERIA/GARAGEM	P*H	0.0	3.5	0.0	57.89	202,62
PINTURA EXTERNA HOSPITAL	P*H	0.0	3.5	0.0	98.8	338,80
						688,74

2.6.4. CPU-79484 - REPINTURA A OLEO BARRA LISA EM PAREDES, 2 DEMAOS (M2)

		H	P	QTD
ALOJAMENTO MEDICO	P*H	1.8	14.74	23,58
ATENDIMENTO BASICO	P*H	1.8	14.78	23,82
BRINQUEDOTECA	P*H	1.8	14.79	23,96
CONSULTORIO MEDICO 1	P*H	1.6	14.9	23,94
CONSULTORIO MEDICO 2	P*H	1.6	12.24	19,58
ENFERMARIA DA ALEGRIA	P*H	1.8	18.84	31,42
ENFERMARIA DA CORAGEM	P*H	1.8	18.9	31,84
ENFERMARIA DA FELICIDADE	P*H	1.6	17.22	27,55
ENFERMARIA DA PAZ	P*H	1.8	14.55	23,28
ENFERMARIA DO AMOR	P*H	1.8	18.84	31,42
ENFERMARIA DO SORRISO	P*H	1.6	14.84	23,74
FARMACIA	P*H	1.6	12.58	20,13
RECEPÇÃO	P*H	1.6	27.3	43,68
REPOUSO	P*H	1.8	14.88	23,78
ROUPARIA	P*H	1.8	10.01	18,02
SALA DE CIRURGIA	P*H	1.8	14.84	23,74
				410,88

2.6.5. 73924/002 - PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA (M2)

		A	N	QTD
J1	A*N	0.42	5.0	2,10
J2	A*N	0.54	4.0	2,16
J3	A*N	1.28	3.0	3,84
J4	A*N	0.7	38.0	26,60
J5	A*N	0.95	1.0	0,95
J7	A*N	0.8	1.0	0,80

Lauri Robson da Silva Figueredo
CPF: 01.037.100-05
(33) 3345-0110

000033/85



MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL HERMIRA EVANGELISTA E BASE DO SAMU 192	DATA: 06/02/2019
	LOCAL:	DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI: 25,22%
PROPOLENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA		L.S. Hora: 86,5%
			L.S. Métr: 46,70%
			REF.:
			ORSE: 2018/11
			SINAPI: 2018/12 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			01/2019
			01/2016

	A	N	QTD
JB	A*N	2,0	1,0
			38,25

2.6.6. 73739/001 - PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS (M2)

	A	N	QTD
M1	A*N	1,22	1,0
M2	A*N	1,17	2,0
P1	A*N	1,68	28,0
P2	A*N	1,26	34,0
P3	A*N	2,04	2,0
P4	A*N	1,47	6,0
P5	A*N	1,47	2,0
P6	A*N	2,1	2,0
P7	A*N	1,88	30,0
P8	A*N	4,2	2,0
P9	A*N	3,36	4,0
			190,48

2.7.1. 86888 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (UN)

	N	Q	QTD
WC LAVANDERIA	Q*N	1,0	1,0
			1,00

2.7.2. 89957 - PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 (UN)

	N	Q	QTD
LAVANDERIA	Q*N	1,0	1,0
			1,00

2.7.3. 00011692 - BANCADA/ BANCA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, E= 3* CM (M2)

	C	L	QTD
CONSULTORIO MEDICO	C*L	0,5	0,6
COZINHA	C*L	3,26	0,6
WC's	C*L	1,5	0,6
			3,16

2.7.4. 86900 - CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (UN)

	N	Q	QTD
COZINHA	Q*N	1,0	1,0
			1,00

2.7.5. 86901 - CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (UN)

	N	Q	QTD
CONSULTORIO MEDICO	Q*N	1,0	1,0
WC's	Q*N	1,0	1,0
			2,00

Lauri Robson da Silva Figueredo
 CREA PB 07/0016
 (31) 9501-1115

2.8.1. COMP-73953/006 - LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA DE LED 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

000034/85 *ff*



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL HERMINIA EVANGELISTA E BASE DO SAMU 192	DATA : 08/02/2019	L.S. Hora: 8,95%
LOCAL:	DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%	L.S. Mês: 48,79%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE	VERÃO
		ORSE	2016/11
		SINAPI	2016/12 COM DECONTAM. COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			REF. 01/2019

	Q*N	N	Q	QTD
ENFERMARIA DA ALEGRIA			1.0	2.0
ENFERMARIA DA CORAGEM			1.0	2.0
ENFERMARIA DA FELICIDADE			1.0	2.0
ENFERMARIA DA PAZ			1.0	2.0
ENFERMARIA DO AMOR			1.0	2.0
				10,00

2.9.1. 91338 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015 (M2)

	L*H*N	H	L	N	QTD
CASA DO LIXO			2.1	0.9	2.0
EMBALSAMENTO			2.1	1.6	1.0
LAVANDERIA			1.9	0.94	1.0
SALAS DIVERSAS			2.1	0.8	8.0
					22,37

2.9.2. COMP-377245 - PORTA DE VIDRO DE CORRER, COM GUARNIÇÕES. COMP. PRÓPRIA (M2)

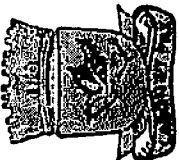
	L*H	H	L	QTD
PORTA DE VIDRO NO CORREDOR			3.4	2.0
				6,80

2.10.1. 72117 - VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM (M2)

	C*L*N	C	L	N	QTD
REPOSIÇÃO DE VIDROS DE JANELAS DIVERSAS			0.65	0.3	7.0
					1,37

Lauri Robson da Silva Figueredo Eireli - EPP
CPF: 07.071.974-06
(08) 99025-1818

000035/85 *JP*



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL HERMINIA EVANGELISTA E BASE DO SAMU 192

LOCAL: DE CATOLÉ DO ROCHA/PB

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

DATA: 06/02/2019
 BDI: 25,22%
 L.S. Hora: 86,95%
 L.S. Mês: 48,79%

VERBA: 2018/11
 2018/12 COM DESONERAÇÃO
 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

FONTE: ORSE
 SINAPI

DATA REF.: 01/2019
 01/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS1	MÊS2	MÊS3	MÊS4	MÊS5	MÊS6	Total parcela
1	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA UNIDADE DO SAMU CATOLÉ DO ROCHA	32.973,11	33,33 % 10.989,94	33,33 % 10.989,94	33,34 % 10.993,23				100,00 % 32.973,11
2	HOSPITAL HERMINIA EVANGELISTA	64.310,36				21,38 % 15.776,86	10,09 % 11.781,15	59,55 % 38.752,35	100,00 % 64.310,36
		97.283,47	10.989,94 10.989,94	10.989,94 21.979,88	10.993,23 32.973,11	15.776,86 48.749,97	11.781,15 60.531,12	38.752,35 97.283,47	97.283,47

Luiz T. S. Figueiredo
 06/02/2019



000036/85 *S*



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PMCR
Fl. 05

OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL HERMILHA EVANGELISTA E BASE DO SAMU 192	DATA : 08/02/2010	L.S. Hora: 06:35								
LOCAL:	DE CATOLÊ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%	L.S. Ma: 18:75								
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">FONTE</td> <td style="width: 50%;">VERBA</td> </tr> <tr> <td>ORÇ</td> <td>2010/11</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2010/12 COM DEGENERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td></td> <td>COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </table>		FONTE	VERBA	ORÇ	2010/11	SINAPI	2010/12 COM DEGENERAÇÃO		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
FONTE	VERBA										
ORÇ	2010/11										
SINAPI	2010/12 COM DEGENERAÇÃO										
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS										

1.1.1. 87905 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_08/2014 (M2)

SERVICO	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,00420000	284,52	1,11
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18300000	9,30	1,70
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	7,85	0,70
TOTAL SERVICO:						3,51
VALOR SEM ENCARGOS:						3,51
VALOR ENCARGOS (86,96%):						1,46
VALOR COM ENCARGOS:						4,97
VALOR BDI (25,22%):						1,25
VALOR COM BDI:						6,22

1.2. 89173 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 (M2)

SERVICO	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	SINAPI	M2	0,11210000	18,06	2,02
87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	SINAPI	M2	0,73380000	16,74	12,29
87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	SINAPI	M2	0,15400000	16,27	2,51
TOTAL SERVICO:						16,82
VALOR SEM ENCARGOS:						16,82
VALOR ENCARGOS (86,96%):						4,07
VALOR COM ENCARGOS:						20,89
VALOR BDI (25,22%):						6,27
VALOR COM BDI:						26,16

1.2.1. COMP-88489.1 - REPINTURA SOBRE SUPERFÍCIE DE MESMA COR COM APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES (M2)

MATERIAL	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007345	TINTA LÁTEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	SINAPI	L	0,28400000	15,78	4,17
TOTAL MATERIAL:						4,17
SERVICO	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08350000	9,27	0,87
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03450000	7,85	0,26
TOTAL SERVICO:						1,13
VALOR SEM ENCARGOS:						5,30
VALOR ENCARGOS (86,96%):						0,66
VALOR COM ENCARGOS:						5,96
VALOR BDI (25,22%):						1,60

000037/85 ff

Lauri Robson da Silva Figueredo
 EIRELI-EPP
 CNPJ: 05.439.901/0001-06
 (83) 99625-1818

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL HERMINIA EVANGELISTA E BASE DO SAMU 192	DATA : 08/02/2019	L.S. Hora: 68,95%
LOCAL:	DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%	L.S. Mds: 48,79%
PROPOLENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	VERÃO	REF.
		ORSE	2018/11
		SINAPI	2018/12 COM DESONERAÇÃO
			01/2019
			01/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

VALOR COM BDI:	7,46
----------------	------

1.2.2. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	18,28
TOTAL MATERIAL:					0,03

SERVIÇO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	9,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	7,85
TOTAL SERVIÇO:					2,26

VALOR SEM ENCARGOS:	8,29
VALOR ENCARGOS (88,95%):	1,32
VALOR COM ENCARGOS:	9,61
VALOR BDI (25,22%):	2,42
VALOR COM BDI:	12,03

1.2.3. CPU-88488 - APLICAÇÃO MANUAL DE REPINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007345	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	SINAPI	L	0,26400000	15,78
TOTAL MATERIAL:					4,17

SERVIÇO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10200000	0,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03720000	7,65
TOTAL SERVIÇO:					1,23

VALOR SEM ENCARGOS:	6,40
VALOR ENCARGOS (88,95%):	0,72
VALOR COM ENCARGOS:	6,12
VALOR BDI (25,22%):	1,54
VALOR COM BDI:	7,66

1.2.4. 73739/001 - PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003787	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,40000000	0,39
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,04000000	10,88
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,16000000	17,29
TOTAL MATERIAL:					3,36

SERVIÇO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	9,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	7,65
TOTAL SERVIÇO:					6,24

VALOR SEM ENCARGOS:	8,60
VALOR ENCARGOS (88,95%):	3,04
VALOR COM ENCARGOS:	11,64

000038/85 *ff*



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL HERMINIA EVANGELISTA E BASE DO SAMU 192	DATA : 08/02/2019	L.S. Hora: 86,99%
LOCAL:	DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%	L.S. Mês: 48,73%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2018/11
		SINAPI	2018/12 COM DESONERAÇÃO
			REF. 01/2019
			01/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

VALOR BDI (25,22%):	2,94
VALOR COM BDI:	14,68

1.2.5. 73924/002 - PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003788 LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	SINAPI	UN	0,60000000	1,66	1,00
00005318 SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,07000000	10,88	0,76
00007311 TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,16000000	17,29	2,77
TOTAL MATERIAL:					4,53

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	9,27	4,64
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	7,65	3,83
TOTAL SERVICO:					8,47

VALOR SEM ENCARGOS:	13,00
VALOR ENCARGOS (64,95%):	4,84
VALOR COM ENCARGOS:	17,84
VALOR BDI (25,22%):	4,50
VALOR COM BDI:	22,34

1.3.1. S04716 - Grade em metalon (m2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104750S Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	6,41	0,41
106111S Servento de obras	ORSE	h	1,00000000	4,42	4,42
TOTAL MAO DE OBRA:					10,83

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104406 Grade em metalon	ORSE	m2	1,00000000	177,08	177,08
TOTAL MATERIAL:					177,08

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903 Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 pedreiros areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,03000000	322,74	0,98
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	2,38	2,38
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	2,31	2,31
TOTAL SERVICO:					14,38

VALOR SEM ENCARGOS:	202,26
VALOR ENCARGOS (56,95%):	9,87
VALOR COM ENCARGOS:	212,13
VALOR BDI (25,22%):	53,60
VALOR COM BDI:	265,63

1.4.1. 93147 - PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016 (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90447 RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	2,28	5,02

000039/85

[Handwritten signature and stamp]



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL HERMILIA EVANGELISTA E BASE DO SAMU 192	DATA : 00/02/2019	L.S. Hora: 86,95%											
LOCAL:	DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 28,22%	L.S. Mês: 48,79%											
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>Fonte</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2018/11</td> <td>01/2019</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2018/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>01/2019</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </table>	Fonte	VERSÃO	REF.	ORSE	2018/11	01/2019	SINAPI	2018/12 COM DESONERAÇÃO	01/2019	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
Fonte	VERSÃO	REF.												
ORSE	2018/11	01/2019												
SINAPI	2018/12 COM DESONERAÇÃO	01/2019												
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS														

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	1,00000000	1,51	1,51
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	4,98	10,06
91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,00000000	2,32	4,64
91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,20000000	3,17	6,97
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	18,90000000	1,27	24,00
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	12,60000000	1,91	24,07
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,37500000	5,17	1,94
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	5,99	5,99
92035	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) E 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	29,84	29,84

TOTAL SERVIÇO:	114,94
VALOR SEM ENCARGOS:	114,94
VALOR ENCARGOS (88,95%):	31,75
VALOR COM ENCARGOS:	146,69
VALOR BDI (28,22%):	37,00
VALOR COM BDI:	183,69

1.4.2. 73953/008 - LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA LED 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

MATERIAL	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00003799 LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 36" W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	SINAPI	UN	1,00000000	70,43	70,43
TOTAL MATERIAL:					70,43

SERVIÇO	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	9,38	9,38
88310 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	7,65	7,65
TOTAL SERVIÇO:					17,03

VALOR SEM ENCARGOS:	87,46
VALOR ENCARGOS (88,95%):	9,79
VALOR COM ENCARGOS:	97,25
VALOR BDI (28,22%):	24,63
VALOR COM BDI:	121,78

1.5.1. 89957 - PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 (UN)

SERVIÇO	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
89358 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	2,14000000	8,55	18,30
89382 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,18000000	3,44	4,08

000040/85

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		
	OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL HERMINIA EVANGELISTA E BASE DO SAMU 192	DATA: 06/02/2010 L.S. Hora: 88,95%
	LOCAL:	DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI: 25,22% L.S. Mês: 48,79%
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE: SINAPI	VERSÃO: 2018/11 REF: 01/2019
			ORSE: 2018/12 COM DESONERAÇÃO 01/2019
			SINAPI: 2018/12 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÃO PRÓPRIA

89368	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00000000	7,14	7,14
80395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,89000000	4,85	4,32
90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,14000000	4,89	10,04
90468	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,14000000	4,98	10,66

TOTAL SERVIÇO:	54,52
VALOR SEM ENCARGOS:	54,52
VALOR ENCARGOS (88,95%):	23,56
VALOR COM ENCARGOS:	78,08
VALOR BDI (25,22%):	19,69
VALOR COM BDI:	97,77

1.6.1.1. 99059 - LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004417 SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,74450000	4,52	3,37
00004433 PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,41250000	10,39	4,29
00005068 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,11100000	11,04	1,23
00007358 TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,02560000	18,28	0,47
00010567 TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 23* CM (1 X 9 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,55000000	6,43	3,54
TOTAL MATERIAL:					12,90

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35830000	7,91	2,82
88282 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71250000	9,25	6,59
91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00390000	10,20	0,04
91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,01880000	8,00	0,13
94974 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,00460000	245,99	1,13
99082 MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	SINAPI	UN	1,50000000	0,90	1,35
TOTAL SERVIÇO:					12,96

VALOR SEM ENCARGOS:	24,96
VALOR ENCARGOS (88,95%):	6,64
VALOR COM ENCARGOS:	31,60
VALOR BDI (25,22%):	7,94
VALOR COM BDI:	39,44

1.6.2.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016 (M3)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88318 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	7,65	30,26
TOTAL SERVIÇO:					30,26

VALOR SEM ENCARGOS:	30,26
VALOR ENCARGOS (88,95%):	16,42

000041 / 85 *JP*



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL HERMINIA EVANGELISTA E BASE DO SAMU 192	DATA : 06/02/2010	L.S. Hora: 86,95%												
LOCAL:	DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%	L.S. Mês: 48,79%												
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 33%;">FONTE</td> <td style="width: 33%;">VERBA</td> <td style="width: 34%;">REF.</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2018/11</td> <td>01/2019</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2018/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>01/2019</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </table>		FONTE	VERBA	REF.	ORSE	2018/11	01/2019	SINAPI	2018/12 COM DESONERAÇÃO	01/2019	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
FONTE	VERBA	REF.													
ORSE	2018/11	01/2019													
SINAPI	2018/12 COM DESONERAÇÃO	01/2019													
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS															

VALOR COM ENCARGOS:	46,68
VALOR BDI (25,22%):	11,77
VALOR COM BDI:	58,45

1.6.3.1. 94097 - PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016 (M2)

SERVIÇO	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10400000	9,30	0,97
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15800000	7,65	1,19
91533 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00300000	11,73	0,04
91534 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,00300000	8,67	0,03
TOTAL SERVIÇO:					2,23

VALOR SEM ENCARGOS:	2,23
VALOR ENCARGOS (66,95%):	1,26
VALOR COM ENCARGOS:	3,48
VALOR BDI (25,22%):	0,88
VALOR COM BDI:	4,36

1.6.3.2. 96536 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 (M2)

MATERIAL	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002892 DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01700000	6,74	0,11
00004491 PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,60500000	5,21	3,15
00004517 SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,56700000	1,87	1,06
00005073 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,02800000	11,28	0,29
00008189 TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,00800000	13,08	13,18
0040304 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,03400000	13,63	0,46
TOTAL MATERIAL:					19,25

SERVIÇO	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47100000	7,91	3,73
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,14500000	9,25	10,59
91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,01700000	10,20	0,17
91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,01400000	8,00	0,11
TOTAL SERVIÇO:					14,60

VALOR SEM ENCARGOS:	32,85
VALOR ENCARGOS (66,95%):	8,63
VALOR COM ENCARGOS:	41,38
VALOR BDI (25,22%):	10,44
VALOR COM BDI:	51,82

1.6.3.3. 96545 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

MATERIAL	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	-----	-------------	----------------	-------

000042/85



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL HERMIJA EVANGELISTA E BASE DO SAMU 102	DATA:	08/02/2019	L.S. Hora:	08:00%
LOCAL:	DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI:	25,22%	L.S. Mês:	48/0%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	Fonte:	VERÃO	REF.	
		ORÇ	2018/11	01/2019	
		SINAPI	2018/12 COM DESONERACAO	01/2019	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	9,37	0,23
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,72400000	0,11	0,08
TOTAL MATERIAL:						0,31

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03750000	7,32	0,27
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11550000	9,25	1,07
92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	5,55	5,55
TOTAL SERVIÇO:						6,89

VALOR SEM ENCARGOS:	7,20
VALOR ENCARGOS (84,95%):	0,93
VALOR COM ENCARGOS:	8,13
VALOR BDI (25,22%):	2,05
VALOR COM BDI:	10,18

1.6.3.4. 92775 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	9,37	0,23
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	0,11	0,13
TOTAL MATERIAL:					0,36	

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03670000	7,32	0,27
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22450000	9,25	2,08
92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	5,11	5,11
TOTAL SERVIÇO:					7,46	

VALOR SEM ENCARGOS:	7,82
VALOR ENCARGOS (84,95%):	1,85
VALOR COM ENCARGOS:	9,67
VALOR BDI (25,22%):	2,44
VALOR COM BDI:	12,11

1.6.3.5. 94986 - CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO / AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (M3)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,73500000	54,30	39,91
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	388,88000000	0,42	163,33
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58900000	47,06	27,72
TOTAL MATERIAL:					230,96	

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,30000000	7,65	17,60
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,45000000	7,00	10,15

000043/85 *sp*

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL HERMINIA EVANGELISTA E BASE DO SAMU 102	DATA : 06/02/2019	L.S. Hora: 88,95%
	LOCAL:	DE CATOLÊ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%	L.S. Mês: 49,79%
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA	FONTE: SINAPI ORSE: 2018/11 SINAPI: 2018/12 COM DESONERAÇÃO	VERBA: REP. 01/2019 01/2019	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,75000000	1,35	1,01
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,70000000	0,28	0,20
TOTAL SERVIÇO:						28,96

VALOR SEM ENCARGOS:	259,92
VALOR ENCARGOS (88,95%):	15,27
VALOR COM ENCARGOS:	275,19
VALOR BDI (25,22%):	69,40
VALOR COM BDI:	344,59

1.6.3.6. 74157/004 - LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (M3)

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88300	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,85000000	0,30	15,35
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,50000000	7,65	34,43
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,30000000	1,29	0,39
TOTAL SERVIÇO:						50,17

VALOR SEM ENCARGOS:	50,17
VALOR ENCARGOS (88,95%):	27,86
VALOR COM ENCARGOS:	78,03
VALOR BDI (25,22%):	19,68
VALOR COM BDI:	97,71

1.6.4.1. 73866/004 - ESTRUTURA PARA COBERTURA EM ARCO, EM ALUMINIO ANODIZADO, VAO DE 20M, ESPACAMENTO DE 5M ATE 6,5M (M2)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000583	ALUMINIO ANODIZADO	SINAPI	KG	13,87500000	20,38	282,50
TOTAL MATERIAL:						282,50


SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,80000000	7,21	12,98
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52000000	7,65	11,63
TOTAL SERVIÇO:						24,61

VALOR SEM ENCARGOS:	307,11
VALOR ENCARGOS (88,96%):	13,08
VALOR COM ENCARGOS:	320,19
VALOR BDI (25,22%):	80,75
VALOR COM BDI:	400,94

1.6.4.2. 94213 - TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_08/2016 (M2)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007243	TELHA DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL, A = 40° MM, E = 0,5 MM, SEM PINTURA	SINAPI	M2	1,16600000	27,26	31,79
00011029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	SINAPI	CJ	4,15000000	1,02	4,23

000044/85 *gp*

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	
		OBRA: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL HERMINIA EVANGELISTA E BASE DO SAMU 192 LOCAL: DE CATOLÉ DO ROCHA/PB PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	DATA: 06/02/2019 BDI: 25,22% Fonte: SINAPI VERBA: 2018/11 REF.: 01/2019 2018/12 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09700000	7,65	0,74
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	10,48	0,95
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO.	SINAPI	CHP	0,00090000	7,05	0,01
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO.	SINAPI	CHI	0,00130000	7,19	0,01
TOTAL SERVIÇO:						1,71

TOTAL MATERIAL:	36,02
VALOR SEM ENCARGOS:	37,73
VALOR ENCARGOS (86,95%):	1,01
VALOR COM ENCARGOS:	38,74
VALOR BDI (25,22%):	9,77
VALOR COM BDI:	48,51

1.8.5.1. 87879 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (M2)

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,00420000	264,52	1,11
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	9,30	0,65
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00700000	7,65	0,05
TOTAL SERVIÇO:						1,81

VALOR SEM ENCARGOS:	1,81
VALOR ENCARGOS (86,95%):	0,49
VALOR COM ENCARGOS:	2,30
VALOR BDI (25,22%):	0,58
VALOR COM BDI:	2,88

1.8.5.2. 87547 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)


SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,02130000	294,19	6,27
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	9,30	3,26
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12800000	7,65	0,98
TOTAL SERVIÇO:						10,51

VALOR SEM ENCARGOS:	10,51
VALOR ENCARGOS (86,95%):	2,87
VALOR COM ENCARGOS:	13,38
VALOR BDI (25,22%):	3,37
VALOR COM BDI:	16,75

1.8.6.1. 89957 - PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 (UN)

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

000045/85 *sp*

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL HERMINIA EVANGELISTA E BASE DO SAMU 192	DATA : 06/02/2019	L.S. Hora: 60,95%
	LOCAL:	DE CATOLÊ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%	L.S. Mês: 48,79%
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA	FONTE:	VERBA:	REF.
		ORSE	2016/11	01/2019
		SINAPI	2016/12 COM DESONERAÇÃO	01/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	2,14000000	18,30
89382	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,16000000	4,08
89386	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00000000	7,14
89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,89000000	4,32
90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2,14000000	10,04
90468	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2,14000000	10,66
TOTAL SERVIÇO:				54,52

VALOR SEM ENCARGOS:	54,52
VALOR ENCARGOS (88,98%):	23,56
VALOR COM ENCARGOS:	78,08
VALOR BDI (25,22%):	19,69
VALOR COM BDI:	97,77

1.6.6.2. 301683 - Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (pt)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102896S Encanador ou bombeiro hidráulico	ORSE	h	0,40000000	6,41	2,56
108111S Servente de obras	ORSE	h	0,40000000	4,42	1,77
TOTAL MAO DE OBRA:					4,33

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100138 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,01500000	51,46	0,77
100013S Estopa	ORSE	kg	0,05000000	10,67	0,54
103520S Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	ORSE	un	2,00000000	4,29	8,58
109836S Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5888)	ORSE	m	4,00000000	7,55	30,20
10908S Juncao de reducao invertida, pvc soldavel, 100 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	ORSE	un	1,00000000	8,00	8,99
TOTAL MATERIAL:					49,08


SERVIÇO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,40000000	2,38	0,94
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,40000000	2,31	0,92
TOTAL SERVIÇO:					1,86

VALOR SEM ENCARGOS:	65,27
VALOR ENCARGOS (88,98%):	3,76
VALOR COM ENCARGOS:	69,03
VALOR BDI (25,22%):	14,89
VALOR COM BDI:	73,92

2.1.1. 74209/001 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004417 SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,00000000	4,52	4,52
00004491 PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	4,00000000	5,21	20,84

000046/85 *gp*

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL HERMINIA EVANGELISTA E BASE DO SAMU 192	DATA : 06/02/2019 L.S. Hora: 06,95%
	LOCAL:	DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22% L.S. Mês: 49,79%
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA		FONTE: VERBAL ORSE: 2018/11 SINAPI: 2018/12 COM DEGENERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA 'N. 22', DE '2,0 X 1,125' M	SINAPI	M2	1,00000000	239,83	239,83
00005075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,11000000	11,04	1,21
TOTAL MATERIAL:						266,40

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282	SINAPI	H	1,00000000	9,25	9,25
88316	SINAPI	H	2,00000000	7,65	15,30
94982	SINAPI	M3	0,01000000	103,00	1,04
TOTAL SERVIÇO:					26,49

VALOR SEM ENCARGOS:	292,89
VALOR ENCARGOS (66,96%):	13,99
VALOR COM ENCARGOS:	306,88
VALOR BDI (26,22%):	77,40
VALOR COM BDI:	384,28

2.1.2. 90447 - RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 (M)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	SINAPI	H	0,03400000	7,44	0,25
88284	SINAPI	H	0,21600000	9,38	2,03
TOTAL SERVIÇO:					2,28

VALOR SEM ENCARGOS:	2,28
VALOR ENCARGOS (66,96%):	1,36
VALOR COM ENCARGOS:	3,63
VALOR BDI (26,22%):	0,92
VALOR COM BDI:	4,55

1.3. 97631 - DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	SINAPI	H	0,03740000	9,30	0,35
88316	SINAPI	H	0,10530000	7,65	0,81
TOTAL SERVIÇO:					1,16

VALOR SEM ENCARGOS:	1,16
VALOR ENCARGOS (66,96%):	0,64
VALOR COM ENCARGOS:	1,80
VALOR BDI (26,22%):	0,46
VALOR COM BDI:	2,25

2.2.1. 87503 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007268	SINAPI	MIL	0,02793000	371,05	10,38
00034557	SINAPI	M	0,42000000	1,18	0,50
00037385	SINAPI	CENTO	0,00500000	20,39	0,15

000047/83 *JP*

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL HERMINIA EVANGELISTA E BASE DO SAMU 102	DATA : 08/02/2010	L.S. Hora: 86,95%
LOCAL:	DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%	L.S. Ma: 48,79%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE: SINAPI ORÇ: 2018/11 DATA: 2018/12 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	REF: 01/2019 01/2019

TOTAL MATERIAL:	11,01
-----------------	-------

SERVICO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87282	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,00580000	294,19	2,88
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,37000000	9,30	12,74
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,68500000	7,65	5,24

TOTAL SERVICOS:	20,86
VALOR SEM ENCARGOS:	31,87
VALOR ENCARGOS (86,95%):	10,66
VALOR COM ENCARGOS:	42,53
VALOR BDI (25,22%):	10,73
VALOR COM BDI:	53,26

2.3.1. 94779 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014 (M2)

SERVICO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87830	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM.	SINAPI	M2	0,77440000	21,98	17,01
87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM.	SINAPI	M2	0,11190000	25,90	2,90
87755	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,11370000	22,11	2,51

TOTAL SERVICOS:	22,42
VALOR SEM ENCARGOS:	22,42
VALOR ENCARGOS (86,95%):	3,91
VALOR COM ENCARGOS:	26,33
VALOR BDI (25,22%):	6,64
VALOR COM BDI:	32,97

2.3.2. 00001292 - PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2 (M2)

VALOR SEM ENCARGOS:	34,59
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	34,59
VALOR BDI (25,22%):	8,72
VALOR COM BDI:	43,31

2.4.1. 87879 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (M2)

SERVICO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,00420000	264,52	1,11
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	9,30	0,65
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00700000	7,65	0,05

TOTAL SERVICOS:	1,81
-----------------	------

000048/85



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL HERMINIA EVANGELISTA E BASE DO SAMU 102	DATA : 08/02/2019	L.S. Hora: 86,95%
LOCAL:	DE CATOLÊ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%	L.S. Mês: 48,79%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA	FONTE: SINAPI ORSE: 2018/1 SINAPI: 2018/12 COM DESCONEGAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	REF: 01/2019

VALOR SEM ENCARGOS:	1,81
VALOR ENCARGOS (86,95%):	0,49
VALOR COM ENCARGOS:	2,30
VALOR BDI (25,22%):	0,68
VALOR COM BDI:	2,88

2.4.2. 87532 - EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014 (M2)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87389 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,03780000	339,15	12,75
88308 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43000000	9,30	4,00
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15880000	7,65	1,21
TOTAL SERVIÇO:					17,96

VALOR SEM ENCARGOS:	17,96
VALOR ENCARGOS (86,95%):	4,82
VALOR COM ENCARGOS:	22,78
VALOR BDI (25,22%):	5,75
VALOR COM BDI:	28,53

2.4.3. 89173 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 (M2)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87527 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	SINAPI	M2	0,11210000	18,06	2,02
87529 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	SINAPI	M2	0,73380000	16,74	12,29
87531 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	SINAPI	M2	0,15400000	16,27	2,51
TOTAL SERVIÇO:					16,82

VALOR SEM ENCARGOS:	16,82
VALOR ENCARGOS (86,95%):	4,07
VALOR COM ENCARGOS:	20,89
VALOR BDI (25,22%):	5,27
VALOR COM BDI:	26,16

2.4.4. 87272 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_08/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000538 REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,09000000	21,27	23,18
00001381 ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,14000000	0,49	3,01
00034357 REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	SINAPI	KG	0,22000000	3,10	0,68
TOTAL MATERIAL:					26,87

000049/85



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL HERMINIA EVANGELISTA E BASE DO SAMU 192	DATA: 08/02/2010	L.S. Hora: 88,95%
LOCAL:	DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI: 25,22%	L.S. Mês: 48,79%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE	VERSAO
		ORÇ	2018/11
		SINAPI	2014/12 COM DESONERAÇÃO
			01/2019
			01/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

SERVIÇO	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88258 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,07000000	11,00	10,87
88318 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48000000	7,85	3,87
TOTAL SERVIÇO:					14,34

VALOR SEM ENCARGOS:	41,21
VALOR ENCARGOS (88,95%):	8,83
VALOR COM ENCARGOS:	50,04
VALOR BDI (25,22%):	12,62
VALOR COM BDI:	62,66

2.5.1. 96113 - FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P (M2)

MATERIAL	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000345 ARAME GALVANIZADO 18 BWG, 1,24MM (0,009 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	14,35	0,36
00003315 GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS	SINAPI	KG	0,99840000	0,35	0,35
00004812 PLACA DE GESSO PARA FORRO, DE *60 X 80* CM E ESPESSURA DE 12 MM (30 MM NAS BORDAS) SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,07400000	8,05	8,65
00020250 SISAL EM FIBRA	SINAPI	KG	0,00780000	9,05	0,07
00040547 PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 X 10"	SINAPI	CENTO	0,03080000	11,30	0,35
TOTAL MATERIAL:					9,78

SERVIÇO	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88269 GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,83130000	9,25	5,84
88318 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31580000	7,65	2,41
TOTAL SERVIÇO:					8,25

VALOR SEM ENCARGOS:	18,03
VALOR ENCARGOS (88,95%):	4,80
VALOR COM ENCARGOS:	22,83
VALOR BDI (25,22%):	5,76
VALOR COM BDI:	28,59

2.6.1. COMP-88489.1 - REPINTURA SOBRE SUPERFÍCIE DE MESMA COR COM APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES (M2)

MATERIAL	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007345 TINTA LÁTEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	SINAPI	L	0,28400000	15,78	4,17
TOTAL MATERIAL:					4,17

SERVIÇO	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09350000	9,27	0,87
88318 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03450000	7,85	0,28
TOTAL SERVIÇO:					1,13

VALOR SEM ENCARGOS:	6,30
VALOR ENCARGOS (88,95%):	0,68
VALOR COM ENCARGOS:	6,98
VALOR BDI (25,22%):	1,60
VALOR COM BDI:	7,48

2.6.2. CPU-88486 - APLICAÇÃO MANUAL DE REPINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. (M2)

000050/85



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL HERMINIA EVANGELISTA E BASE DO SAMU 192	DATA : 08/02/2019	L.S. Hora: 88,95%									
LOCAL:	DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%	L.S. Mão: 48,79%									
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>Fonte:</td> <td>VERSÃO</td> <td>REF.</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2018/11</td> <td>01/2019</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2018/12 COM DEONERAÇÃO</td> <td>01/2019</td> </tr> </table>	Fonte:	VERSÃO	REF.	ORSE	2018/11	01/2019	SINAPI	2018/12 COM DEONERAÇÃO	01/2019	
Fonte:	VERSÃO	REF.										
ORSE	2018/11	01/2019										
SINAPI	2018/12 COM DEONERAÇÃO	01/2019										

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007345	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	L	0,28400000	15,78	4,17
TOTAL MATERIAL:					4,17

SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10200000	9,27	0,95
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03720000	7,65	0,28
TOTAL SERVIÇO:					1,23

VALOR SEM ENCARGOS:	5,40
VALOR ENCARGOS (88,95%):	0,72
VALOR COM ENCARGOS:	6,12
VALOR BDI (25,22%):	1,64
VALOR COM BDI:	7,88

2.6.3. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_08/2014 (M2)

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007358	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,33000000	18,26	6,03
TOTAL MATERIAL:					6,03

SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18700000	9,27	1,73
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06900000	7,65	0,53
TOTAL SERVIÇO:					2,26

VALOR SEM ENCARGOS:	8,29
VALOR ENCARGOS (88,95%):	1,32
VALOR COM ENCARGOS:	9,61
VALOR BDI (25,22%):	2,42
VALOR COM BDI:	12,03

2.6.4. CPU-79464 - REPINTURA A OLEO BARRA LISA EM PAREDES, 2 DEMAOS (M2)

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,32000000	0,39	0,12
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,04000000	10,88	0,43
00007287	TINTA A OLEO BRILHANTE PARA MADEIRA E METAIS	GL	0,03780000	53,46	2,01
TOTAL MATERIAL:					2,56

SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20000000	9,27	1,85
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17500000	7,65	1,34
TOTAL SERVIÇO:					3,19

VALOR SEM ENCARGOS:	5,75
VALOR ENCARGOS (88,95%):	1,84
VALOR COM ENCARGOS:	7,59
VALOR BDI (25,22%):	1,91
VALOR COM BDI:	9,50

000051/85

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL HERMINIA EVANGELISTA E BASE DO SAMU 102	DATA : 08/02/2019	L.S. Hora: 88,95%
	LOCAL:	DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%	L.S. Mês: 48,79%
PROPOLENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE	VERBA	REF.
		SINAPI	2018/11	01/2019
		SINAPI	2018/12 COM DESONERAÇÃO	01/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

2.6.5. 73924/002 - PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003788 LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	SINAPI	UN	0,80000000	1,68	1,00
00005318 SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,07000000	10,88	0,76
00007311 TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,16000000	17,29	2,77
TOTAL MATERIAL:					4,53

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	9,27	4,64
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	7,65	3,83
TOTAL SERVIÇO:					8,47

VALOR SEM ENCARGOS:	13,00
VALOR ENCARGOS (66,95%):	4,64
VALOR COM ENCARGOS:	17,64
VALOR BDI (25,22%):	4,60
VALOR COM BDI:	22,34

2.6.6. 73739/001 - PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003787 LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,40000000	0,38	0,16
00005318 SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,04000000	10,88	0,43
00007311 TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,16000000	17,29	2,77
TOTAL MATERIAL:					3,36

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	9,27	3,71
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	7,65	1,53
TOTAL SERVIÇO:					5,24

VALOR SEM ENCARGOS:	8,60
VALOR ENCARGOS (66,95%):	3,04
VALOR COM ENCARGOS:	11,64
VALOR BDI (25,22%):	2,94
VALOR COM BDI:	14,68

2.7.1. 86888 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004384 PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	1,99000000	9,30	18,51
00008138 VEDAÇÃO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	SINAPI	UN	0,97000000	1,25	1,21
00010422 BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	275,03	275,03
TOTAL MATERIAL:					294,75

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88287 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78000000	9,28	7,24
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44000000	7,65	3,37

000052/83 *[Handwritten signature]*



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL HERMINIA EVANGELISTA E BASE DO SAMU 192	DATA : 06/02/2019	L.S. Hora: 86,95%
LOCAL:	DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%	L.S. Mês: 48,79%
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE	VERBA
		ORÇ	201611
		SINAPI	201012 COM DESONERAÇÃO
			REP. 01/2019
			C10219
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

TOTAL SERVIÇO:	10,81
-----------------------	-------

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037329 REJUNTE EPOXI BRANCO	SINAPI	KG	0,14890000	43,30	6,38
TOTAL MATERIAL:					6,38

VALOR SEM ENCARGOS:	311,72
VALOR ENCARGOS (86,95%):	6,16
VALOR COM ENCARGOS:	317,87
VALOR BDI (25,22%):	80,17
VALOR COM BDI:	398,04

2.7.2. 89957 - PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 (UN)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89358 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	2,14000000	8,55	18,30
89382 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,18000000	3,44	4,08
89368 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00000000	7,14	7,14
89395 TE. PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,89000000	4,85	4,32
90443 RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,14000000	4,69	10,04
90486 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,14000000	4,98	10,66
TOTAL SERVIÇO:					54,52

VALOR SEM ENCARGOS:	54,52
VALOR ENCARGOS (86,95%):	23,56
VALOR COM ENCARGOS:	78,08
VALOR BDI (25,22%):	19,69
VALOR COM BDI:	97,77

2.7.3. 00011692 - BANCADA/ BANCA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, E= *3* CM (M2)

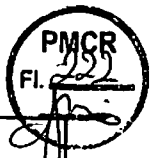
VALOR SEM ENCARGOS:	234,04
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	234,04
VALOR BDI (25,22%):	59,02
VALOR COM BDI:	293,06

2.7.4. 86900 - CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001743 CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *40 X 30 X 12" CM	SINAPI	UN	1,00000000	100,39	100,39
00004823 MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,29740000	23,41	6,96
TOTAL MATERIAL:					107,35

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274 MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48000000	10,47	5,03

000053 / 85



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		
	OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL HERMINIA EVANGELISTA E BASE DO SAMU 102	DATA : 03/02/2019 L.S. Hora: 88,95% BDI : 25,22%
	LOCAL:	DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	L.S. Mês: 48,79%
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FORTE: VERBAO ORSE: 2018/11 SINAPI: 2018/12 COM DESCONEIRAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	REF.: 01/2019 01/2019

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	7,85	1,15
TOTAL SERVICIO:						6,18
VALOR SEM ENCARGOS:						113,53
VALOR ENCARGOS (88,95%):						3,78
VALOR COM ENCARGOS:						117,31
VALOR BDI (25,22%):						29,59
VALOR COM BDI:						146,90

2.7.5. 86901 - CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004823 MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,82710000	23,41	12,34
000020269 LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA SEM LADRAO *50 X 35* CM	SINAPI	UN	1,00000000	66,18	66,18
TOTAL MATERIAL:					78,60

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274 MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85000000	10,47	8,90
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27000000	7,85	2,07
TOTAL SERVICIO:					10,97

VALOR SEM ENCARGOS:		89,47
VALOR ENCARGOS (88,95%):		6,73
VALOR COM ENCARGOS:		96,20
VALOR BDI (25,22%):		24,26
VALOR COM BDI:		120,46

2.8.1. 73953/006 - LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA DE LED 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003799 LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36" W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	SINAPI	UN	1,00000000	70,43	70,43
TOTAL MATERIAL:					70,43


SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88284 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	9,38	9,38
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	7,85	7,85
TOTAL SERVICIO:					17,03

VALOR SEM ENCARGOS:		87,48
VALOR ENCARGOS (88,95%):		9,79
VALOR COM ENCARGOS:		97,25
VALOR BDI (25,22%):		24,63
VALOR COM BDI:		121,78

2.9.1. 91338 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036888 GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	SINAPI	M	8,85040000	11,47	78,57
00007588 BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81880000	0,55	2,05

000054/85

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		
	OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL HERMINIA EVANGELISTA E BASE DO SAMU 192	DATA : 08/02/2019
	LOCAL:	DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	L.S. Hora: 86,85%	L.S. Mês: 49,79%
		FONTE	VERSÃO
		ORSE	2018/11
		SINAPI	2018/12 COM DESONERAÇÃO
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

00004014	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	781,55	781,55
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	34,25	30,24
TOTAL MATERIAL:						883,01

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35830000	3,31
88318	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17790000	1,38
TOTAL SERVICIO:					4,67

VALOR SEM ENCARGOS:	897,68
VALOR ENCARGOS (88,05%):	3,53
VALOR COM ENCARGOS:	901,21
VALOR BDI (25,22%):	227,29
VALOR COM BDI:	1.128,50

2.9.2. COMP-377245 - PORTA DE VIDRO DE CORRER, COM GUARNIÇÕES. COMP. PRÓPRIA (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,00000000	209,17
00011523	PUXADOR CONCHA DE EMBUTIR, EM LATAO CROMADO, PARA PORTA / JANELA DE CORRER, LISO, SEM FURO PARA CHAVE, COM FUROS PARA FIXAR PARAFUSOS, "30 X 90" MM (LARGURA X ALTURA)	SINAPI	UN	1,00000000	12,40
00011581	TRILHO EM ALUMINIO "U", COM ABAULADO PARA ROLDANA DE PORTA DE CORRER, "40 X 40" MM	SINAPI	M	1,00000000	23,20
00003084	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO, MAQUINA "45" MM, CROMADA, COM CILINDRO, PARA PORTA DE CORRER EXTERNA - COMPLETA	SINAPI	CJ	1,00000000	48,77
00038888	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	SINAPI	M	5,10000000	58,50
TOTAL MATERIAL:					352,04

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	2,42
TOTAL SERVICIO:					2,42

VALOR SEM ENCARGOS:	354,46
VALOR ENCARGOS (80,93%):	1,36
VALOR COM ENCARGOS:	355,81
VALOR BDI (25,22%):	89,74
VALOR COM BDI:	445,55

2.10.1. 72117 - VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010492	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,00000000	98,53
00010498	MASSA PARA VIDRO	SINAPI	KG	1,80000000	9,82
TOTAL MATERIAL:					108,35

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45000000	3,44
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45000000	3,63
TOTAL SERVICIO:					7,07

000055/85 *sp*

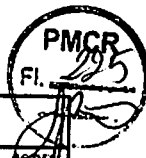


	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL HERMINIA EVANGELISTA E BASE DO SAMU 102	DATA : 08/02/2019	L.S. Hora: 86,95%
	LOCAL:	DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%	L.S. Mês: 48,79%
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE	VERSÃO	REF.
		ORDE	2018/11	01/2019
		SINAPI	2018/12 COM DESONERAÇÃO	01/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR SEM ENCARGOS:	113,42
VALOR ENCARGOS (86,95%):	3,89
VALOR COM ENCARGOS:	117,31
VALOR BDI (25,22%):	29,69
VALOR COM BDI:	146,90

[Handwritten signature and illegible text]

000056 / 85 *JP*



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL HERMINIA EVANGELISTA E BASE DO SAMU 102	DATA : 06/02/2018	L.S. Hora: 68,65%
LOCAL:	DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%	L.S. Mês: 40,79%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE	VERBA
		ORSE	2018/11
		CMAP	2018/12 COM DESONERAÇÃO
			REF. 01/2019
			REF. 01/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
	TOTAL	6,96

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
	TOTAL	4,56

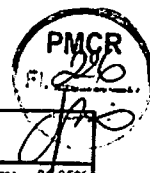
Impostos		
I	COFINS	3,00
	ISS	2,50
	PIS	0,85
	CONT. PREV.	4,50
	TOTAL	10,85

BDI = 25,22%

$$(1+AC+G+R)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

Handwritten signature and notes.

000057/85 *sp*



MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL HERMINIA EVANGELISTA E BASE DO SAMU 192	DATA : 06/02/2019 L.S. Hora: 00.05%
	LOCAL:	DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22% L.S. Mês: 49,79%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FORTE	VERSÃO
		ORÇ	REF.
		SINAPI	01/2019
		2019/12 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

1. SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA UNIDADE DO SAMU CATOLÉ DO ROCHA

1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1.1. 87905 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (M2)

Características:

Argamassa para chapisco convencional – argamassa preparada em obra misturando-se cimento e areia e traço 1:3, com preparo em betoneira 400 L.

Execução:

Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa;
Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

1.1.2. 89173 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 (M2)

Características:

Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo manual, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real de 20 mm.

Execução:

Taliscamento da base e Execução das mestras. Lançamento da argamassa com colher de pedreiro. Compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro.

Sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso.

Acabamento superficial: desempenamento com desempenadeira de madeira e posteriormente com desempenadeira com espuma com movimentos circulares.

1.2. PINTURA

1.2.1. COMP-88489.1 - REPINTURA SOBRE SUPERFÍCIE DE MESMA COR COM APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES (M2)

1. Conceito

Execução de serviço de pintura com tinta acrílica, tinta lavável a base de LÁTEX ou tinta asfáltica.

2. Características

2.1. Revestimento a ser aplicado em superfície de alvenaria, impermeável e que confere um acabamento uniforme e colorido. A superfície de aplicação deve estar preparada e retocada. A pintura só deve ser aplicada sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias após sua execução; não se deve aplicar a tinta diretamente sobre a parede caiada, é necessário escovar a superfície e aplicar uma demão de fundo preparada para paredes. Para superfícies porosas é recomendável aplicar um fundo selador a fim de uniformizar a absorção do produto. A cor deve ser definida no projeto.

2.2. Tinta preparada à base de LÁTEX, solúvel em água, que confere proteção e um aspecto esteticamente agradável à superfície.

3. Recomendações

Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem da tinta. O operador deve usar máscara apropriada e óculos protetores quando aplicar tinta por pulverização

4. Procedimentos de Execução

Deve ser aplicada com rolo de lã de carneiro, pincel ou revólver sobre a superfície limpa, plana e livre de graxas. Cada demão da pintura deve ser aplicada somente após a secagem completa da demão anterior, com intervalo de tempo mínimo de 4 horas. Sobre superfície não selada, a primeira demão deve ser diluída de 1:1 em volume de tinta e água.

5. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2)

[Handwritten signature]

000058/85 *[Handwritten signature]*



	MEMORIAL DESCRITIVO		
	OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL HERMINIA EVANGELISTA E BASE DO SAMU 192	DATA : 00/02/2019 L.S. Hora: 88,95%
	LOCAL:	DE CATOLÊ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22% L.S. Mês: 48,79%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA	FGNTE:	VERBA:
		ORSE	2018/11
		SNAPI	2018/12 COM DEDUÇÃO
			REP.
			01/2019
			01/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

1.2.2. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

1. Conceito

Execução de serviço de pintura com tinta acrílica, tinta lavável a base de PVA ou tinta asfáltica.

2. Características

2.1. Revestimento a ser aplicado em superfície de alvenaria, impermeável e que confere um acabamento uniforme e colorido. A superfície de aplicação deve estar preparada e retocada. A pintura só deve ser aplicada sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias

após sua execução; não se deve aplicar a tinta diretamente sobre a parede caiada, é necessário escovar a superfície e aplicar uma demão de fundo preparada para paredes. Para superfícies porosas é recomendável aplicar um fundo selador a fim de uniformizar a absorção do produto. A cor deve ser definida no projeto.

2.2. Tinta preparada à base de PVA, solúvel em água, que confere proteção e um aspecto esteticamente agradável à superfície.

3. Recomendações

Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem da tinta. O operador deve usar máscara apropriada e óculos protetores quando aplicar tinta por pulverização

4. Procedimentos de Execução

Deve ser aplicada com rolo de lã de carneiro, pincel ou revólver sobre a superfície limpa, plana e livre de graxas. Cada demão da pintura deve ser aplicada somente após a secagem completa da demão anterior, com intervalo de tempo mínimo de 4 horas. Sobre superfície não selada, a primeira demão deve ser diluída de 1:1 em volume de tinta e água.

5. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2)

1.2.3. CPU-88486 - APLICAÇÃO MANUAL DE REPINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. (M2)

1. Conceito

Execução de serviço de pintura com tinta acrílica, tinta lavável a base de LÁTEX ou tinta asfáltica.

2. Características

2.1. Revestimento a ser aplicado em superfície de alvenaria, impermeável e que confere um acabamento uniforme e colorido. A superfície de aplicação deve estar preparada e retocada. A pintura só deve ser aplicada sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias após sua execução; não se deve aplicar a tinta diretamente sobre a parede caiada, é necessário escovar a superfície e aplicar uma demão de fundo preparada para paredes. Para superfícies porosas é recomendável aplicar um fundo selador a fim de uniformizar a absorção do produto. A cor deve ser definida no projeto.

2.2. Tinta preparada à base de LÁTEX, solúvel em água, que confere proteção e um aspecto esteticamente agradável à superfície.

3. Recomendações

Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem da tinta. O operador deve usar máscara apropriada e óculos protetores quando aplicar tinta por pulverização

4. Procedimentos de Execução

Deve ser aplicada com rolo de lã de carneiro, pincel ou revólver sobre a superfície limpa, plana e livre de graxas. Cada demão da pintura deve ser aplicada somente após a secagem completa da demão anterior, com intervalo de tempo mínimo de 4 horas. Sobre superfície não selada, a primeira demão deve ser diluída de 1:1 em volume de tinta e água.

5. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2)

1.2.4. 73739/001 - PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS (M2)

As esquadrias de madeira deverão ser pintadas com verniz sintético brilhante apropriado para madeira em duas demãos.

1.2.5. 73924/002 - PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA (M2)

1. Conceito


Pintura a óleo ou esmalte sintético em esquadrias ou superfícies metálicas.

2. Características

Consiste no revestimento final da superfície, protegendo-a da ação das intempéries, evitando sua degradação ou mesmo alteração, e promovendo um acabamento estético agradável.

Deve ter perfeita aderência com a base da pintura. Cada camada aplicada deve produzir uma película seca com

000059/85 J

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL HERMINIA EVANGELISTA E BASE DO SAMU 102	DATA : 06/02/2019 BDI : 25,22%
	LOCAL:	DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	L.S. Hora: 88,935% L.S. Mês: 48,701%
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE	VERÃO
		ORSE	REF.
		SNAPI	2018/12 COM DESONERAÇÃO 01/2019 01/2019
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

espessura mínima de 25 micra. A cor deve ser determinada no projeto ou pela fiscalização.

2.2. Película de acabamento, colorido, relativamente flexível, de secagem, ao ar, fabricados à base de resinas alquídicas. Obtidas pela reação de poliéster e óleos secativos.

3. Procedimentos de Execução Deve ser aplicada sobre a superfície preparada e retocada, limpa, seca e livre de graxa. Deve-se espalhar uniformemente a tinta sobre a superfície com uma trincha de cerdas longas, passando-a no sentido da parte não pintada para a parte pintada, sempre na mesma direção, exercendo pouca pressão. A segunda demão deve ser aplicada somente após a secagem da primeira, com intervalo de tempo de no mínimo de 10 horas, salvo recomendações do fabricante. Deve-se evitar a formação de sulcos na película da pintura e, em dias chuvosos, não é recomendável a aplicação da tinta em peças expostas.

4. Medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado (m2)

1.3. ESQUADRIAS

1.3.1. S04716 - Grade em metalon (m2)

1. Conceito

Colocação de esquadrias de ferro com ferregens.

2. Procedimentos de execução

2.1 O assentamento será iniciado posicionando-se o batente na altura, de acordo com o nível do piso fornecido.

2.2. O batente será alinhado em função dos revestimentos da parede do sentido do piso a folha da esquadria. O batente será posicionado no vão e chumbado na alvenaria com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

3. Medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado (m2)

1.4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

1.4.1. 93147 - PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016 (UN)

A luminária padrão das salas de aula serão do tipo sobrepor para duas lâmpadas fluorescentes. Com tensão de 220 V e frequência de 60 Hz (Ref. OSRAM ou equivalente), localizadas no projeto. O comando previsto para iluminação será através de interruptores monopolares, bipolares e three way (paralelo), como especificado no projeto.

1.4.2. COMP-73953/006 - LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LÂMPADA LED 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

As luminárias serão pré definidas pela fiscalização obedecendo os valores orçado, sendo todas com lâmpadas LED instalado por profissionais qualificado para este tipo de serviço.

1.5. INSTALAÇÕES HIDOSSANITÁRIAS

1.5.1. 89957 - PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 (UN)

1. Conceito

Assentamento de tubo de PVC marrom soldavel.

2. Recomendações

2.2. Os cortes dos tubos deverão ser feito rigorosamente no esquadro, para que a rosca não se desenvolva torta. As roscas deverão ser concêntricas à periferia do tubo.


3. Procedimentos de Execução

3.1. Serão preparados cuidadosamente os componentes a assentar, limpando a rosca interna das peças e conexões.

3.2. As juntas deverão apresentar perfeita estanqueidade e, para isso, deverão ser vedadas com fita veda-rosca em teflon, não sendo admitido o uso de cordão, massa, estopa ou tinta zarcão.

3.3. Os cortes nos tubos deverão ser em secção reta.

3.4. As extremidades das tubulações deverão ser mantidas tamponadas com "caps" ou durante a execução, sendo

MEMORIAL DESCRITIVO															
	OBRA: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL HERMINIA EVANGELISTA E BASE DO SAMU 102	DATA: 08/02/2019	L.S. Hora: 84,05%												
	LOCAL: DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI: 25,22%	L.S. Mês: 48,79%												
	PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	<table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERBA</th> <th>REP.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2018/11</td> <td>01/2019</td> </tr> <tr> <td>SUAPI</td> <td>2018/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>01/2019</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERBA	REP.	ORSE	2018/11	01/2019	SUAPI	2018/12 COM DESONERAÇÃO	01/2019	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
FORTE	VERBA	REP.													
ORSE	2018/11	01/2019													
SUAPI	2018/12 COM DESONERAÇÃO	01/2019													
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS															

o tamponamento retirado das peças. Não será permitido do assentamento das peças. Não será permitido o uso de rolhas, madeiras, pepel e estopas para vedação de extremidades e pontos de alimentação.

3.5. As passagens de tubos por furos ou aberturas tias estruturas de concreto armado deverão ser colocados antes da concretagem, com folga suficiente para que as tubulações não sejam afetadas pela dilatação e/ ou outros esforços estruturais. As tribulações somente poderão ser embutidas na estrutura de concreto armado, quando tal fato for previsto no projeto estrutural.

3.6. Após o assentamento das tubulações, tendo o cuidado de fixá-los nos rasgos, será lançado a argamassa, de modo a preencher totalmente os espaços vazios, com o auxílio de uma colher de pedreiro será nivelada a massa, retirando os excessos.

4. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade (um).

1.6. DIQUE / POSTO DE LAVAGEM

1.6.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.6.1.1. 99059 - LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 (M)

A locação da obra será através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 1,50 metros, devidamente esquadrejado e nivelado. A locação dos eixos será executada através de topografia. A obra deverá ser locada seguindo a planta de locação do projeto estrutural, tanto em nível como em distâncias.

Após proceder a locação da obra, estando marcados os diferentes alinhamentos e pontos de nível, deverá ser feito a competente comunicação à fiscalização, as quais procederão as verificações e aferições que julgar oportunas

1.6.2. MOVIMENTO DE TERRA

1.6.2.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016 (M3)

Deverá ser efetuada a escavação manual de valas conforme medidas na memória de cálculo por operário com equipamento de escavação. As valas deverão ser limpas para o recebimento da alvenaria de embasamento. O material obtido na escavação poderá ser utilizado para reaterro desde que atestado pela fiscalização.

Os serviços de escavação serão feitos em solo manualmente com profundidade até 1,50m com dimensões de acordo com as cotas fornecidas em projetos estruturais.

Os trabalhos que forem necessários de aterro e reaterro, serão executados da seguinte forma: O material utilizado na regularização, no aterro e no o reaterro deverá ser boa qualidade, isento de pedregulhos e outros corpos estranhos, provenientes da escavação ou importado.

A regularização deve ser compactado moderadamente com soquetes.


1.6.3. INFRAESTRUTURA

1.6.3.1. 94097 - PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016 (M2)

Neste serviço inclui a compactação vigorosa do fundo da vala com soquete apropriado para evitar problemas posteriores com o assentamento das alvenarias. Quaisquer elementos oriundos da escavação que comprometam a execução do serviço objeto do contrato, deverá ser comunicado a Fiscalização da Obra.

1.6.3.2. 96536 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 (M2)

Para a execução das formas serão utilizados compensados resinados com reaproveitamento mínimo de 4 vezes, observados os cuidados de armazenagem, transporte, corte, limpeza e desmoldagem dos mesmos.

MEMORIAL DESCRITIVO												
	OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL HERMINIA EVANGELISTA E BASE DO SAMU 192	DATA : 06/02/2019 L.S. Hora: 80,98%									
	LOCAL:	DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22% L.S. Mês: 48,79%									
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA		<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORDE</td> <td>2018/11</td> <td>01/2019</td> </tr> <tr> <td>UNAPI</td> <td>2018/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>01/2019</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	ORDE	2018/11	01/2019	UNAPI	2018/12 COM DESONERAÇÃO	01/2019
FORTE	VERSÃO	REF.										
ORDE	2018/11	01/2019										
UNAPI	2018/12 COM DESONERAÇÃO	01/2019										
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS									

1.6.3.3. 96545 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Estrutura metálica para concreto em vigas e pilares ou estrutura similares, com bitolas e demais especificações orientadas pela fiscalização da obra. Com coeficiente de 80 Kg de armação para cada m³ de concreto.

1.6.3.4. 92775 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

A armação dos pilares e vigas deverá ser feita com aço CA60 guerdau ou equivalente de boa qualidade, livre de danos causados por intemperes.

1.6.3.5. 94966 - CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (M3)

Para a fabricação do concreto deverão ser atendidas as condições estabelecidas na NBR 12654 - Controle tecnológico de materiais componentes do concreto, NBR 12655 Preparo, controle e recebimento de concreto, NBR 8953 - Concreto para fins estruturais classificação por grupo de resistência e NBR 6118 - Projeto e execução de obras de concreto armado. Os equipamentos de medição, mistura e transporte deverão estar limpos e em perfeito funcionamento, para se obter melhor qualidade do produto.

O estabelecimento do traço do concreto a se adotar terá como base a resistência característica à compressão, especificada no projeto e dimensões das peças, disposições das armaduras, sistema de transporte, lançamento, adensamento, condições de exposição e de uso, previstos para a estrutura. Junto com o traço estabelecido deverão ser fornecidas as seguintes informações:

- resistência característica à compressão que se pretende atender;
- tipo e classe do cimento;
- condição de controle;
- características físicas dos agregados;
- forma de medição dos materiais;
- idade de desforma;
- consumo de cimento por m³
- consistência medida através do "slump",
- quantidades de cada material que será medida de cada vez; - tempo de início de pega. Deverão ser realizados ensaios de consistência do concreto, através do abatimento do tronco de cone ou teste do "slump", de acordo com a NBR 7223 - Determinação da consistência pelo abatimento do tronco de cone, sempre que: - iniciar-se a produção do concreto (primeira amassada);
- reiniciar-se a produção após intervalo de concretagem de duas horas;
- houver troca de operadores;
- forem moldados corpos de prova; A modificação do traço, para ajuste da consistência, só poderá ser feita por - técnico qualificado para tal. Para controle da resistência deverão ser moldados corpos de prova com o concreto recém-produzido, de acordo com o que prevê a NBR 12655 - Preparo, controle e recebimento de concreto e NBR 5738 - Moldagem e cura dos corpos-prova de concreto cilíndricos ou prismáticos. O concreto produzido deverá ser utilizado antes do início da pega. Na falta de conhecimento laboratorial, pode-se estabelecer um tempo máximo de 1h 30 min, desde que haja constante homogeneização, podendo esse tempo ser modificado pela ação de aditivos. Na medição dos materiais o cimento deverá ser medido em massa, podendo ser adotado o valor de 50 kg por saco, a água de amassamento medida em volume por dispositivo dosador e os agregados medidos em volume. A umidade dos agregados deverá ser determinada pelo menos três vezes ao dia para correção da quantidade de água de amassamento. O volume, de agregado miúdo corrigido através da sua curva de inchamento. Para cada amassada os agregados deverão ser medidos utilizando-se um número inteiro de caixas ou padielas, dimensionadas com esse fim, para cada um dos agregados, e com massa inferior a 70 kg depois de cheias.

1.6.3.6. 74157/004 - LANCAMENTO/APLICAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (M3)


Lançamento de concreto com uso de baldes apropriado para este tipo de serviço.

1.6.4. COBERTURA

1.6.4.1. 73866/004 - ESTRUTURA PARA COBERTURA EM ARCO, EM ALUMINIO ANODIZADO, VAO DE 20M, ESPACAMENTO DE 5M ATE 6,5M (M2)

Cobertura em estrutura metálica sobre uma estrutura de concreto de concreto armado.

1.6.4.2. 94213 - TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL HERMINA EVANGELISTA E BASE DO SAMU 192	DATA : 06/02/2010 L.S. Hora: 06,95%
	LOCAL:	DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22% L.S. Mês: 48,79%
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE: VERBA ORÇ: 2010/11 SINAPI: 2010/12 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			REF.: 01/2010 01/2010

ICAMENTO. AF_06/2016 (M2)

A cobertura propriamente dita será executada com telhas de aço/alumínio E=0,5 mm e para instalação seguirá as instruções do fabricante. Devendo as fiadas serem rigorosamente alinhadas e os beirais alinhados e nivelados. As telhas serão de primeira qualidade, leves, duras, sonoras e impermeáveis. Nos telhados com platibanda, as mesmas seguirão a altura indicada no projeto arquitetônico com a queda de 15% indicada no projeto.

1.6.5. REVESTIMENTO

1.6.5.1. 87879 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (M2)

Toda a alvenaria a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa. A argamassa de chapisco deverá ter consistência fluida, ser constituída de areia, predominantemente grossa, com dimensão máxima entre 2,40mm e 6,30mm.

- O procedimento de execução do chapisco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 – Revestimentos de paredes e tetos com argamassas – materiais, preparo, aplicação e manutenção.

As bases de revestimento deverão atender às condições de plano, prumo e nivelamento, fixadas pela especificação de norma brasileira.

- Para a aplicação do chapisco, a base deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, eflorescências, materiais soltos ou quaisquer produtos que venham prejudicar a aderência e abundantemente molhadas antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento. A operação terá de ser executada, para atingir o seu objetivo, com o emprego de esguicho de mangueira.

1.6.5.2. 87547 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

A massa única deverá ser iniciado após a completa pega do chapisco, depois de embulidas todas as tubulações. A massa única será regularizado a desempenadeira. Deverá apresentar aspecto uniforme com paramento perfeitamente plano, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento de superfície.

1.6.6. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

1.6.6.1. 89957 - PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 (UN)

1. Conceito

Assentamento de tubo de PVC branco soldavel.

2. Recomendações

2.2. Os cortes dos tubos deverão ser feito rigorosamente no esquadro, para que a rosca não se desenvolva torta. As roscas deverão ser concêntricas à periferia do tubo.

3. Procedimentos de Execução

3.1. Serão preparados cuidadosamente os componentes a assentar, limpando a rosca interna das peças e conexões.


3.2. As juntas deverão apresentar perfeita estanqueidade e, para isso, deverão ser vedadas com fita veda-rosca em teflon, não sendo admitido o uso de cordão, massa, estopa ou tinta zarcão.

3.3. Os cortes nos tubos deverão ser em secção reta.

3.4. As extremidades das tubulações deverão ser mantidas tamponadas com "caps" ou durante a execução, sendo o tamponamento retirado das peças. Não será permitido do assentamento das peças. Não será permitido o uso de rolhas, madeiras, papel e estopas para vedação de extremidades e pontos de alimentação.

3.5. As passagens de tubos por furos ou aberturas tias estruturas de concreto armado deverão ser colocados antes da concretagem, com folga suficiente para que as tubulações não sejam afetadas pela dilatação e/ ou outros esforços estruturais. As tribulações somente poderão ser embutidas na estrutura de concreto armado, quando tal fato for previsto rio projeto estrutural.

3.6. Após o assentamento das tubulações, tendo o cuidado de fixá-los nos rasgos, será lançado a argamassa, de modo a preencher totalmente os espaços vazios, com o auxílio de uma colher de pedreiro será nivelada a massa, retirando os excessos.

MEMORIAL DESCRITIVO															
	OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL HERMINIA EVANGELISTA E BASE DO SAMU 192	DATA : 08/02/2019 L.S. Hora: 84,95%												
	LOCAL:	DE CATOLÊ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22% L.S. Mês: 48,79%												
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA		<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERBA</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2018/11</td> <td>01/2019</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2018/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>01/2019</td> </tr> <tr> <td colspan="3">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERBA	REF.	ORSE	2018/11	01/2019	SINAPI	2018/12 COM DESONERAÇÃO	01/2019	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
FONTE	VERBA	REF.													
ORSE	2018/11	01/2019													
SINAPI	2018/12 COM DESONERAÇÃO	01/2019													
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS															

4. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade (um).

1.6.6.2. S01683 - Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (pt)

1. Conceito

Assentamento de tubo de PVC branco soldavel.

2. Recomendações

2.2. Os cortes dos tubos deverão ser feito rigorosamente no esquadro.

3. Procedimentos de Execução

3.1. Serão preparados cuidadosamente os componentes a assentar, limpando a rosca interna das peças e conexões.

3.2. As juntas deverão apresentar perfeita estanqueidade e, para isso, deverão ser vedadas com fita veda-rosca em teflon, não sendo admitido o uso de cordão, massa, estopa ou tinta zarcão.

3.3. Os cortes nos tubos deverão ser em secção reta.

3.4. As extremidades das tubulações deverão ser mantidas tamponadas com "caps" ou durante a execução, sendo o tamponamento retirado das peças. Não será permitido do assentamento das peças. Não será permitido o uso de rolhas, madeiras, papel e estopas para vedação de extremidades e pontos de alimentação.

3.5. As passagens de tubos por furos ou aberturas em estruturas de concreto armado deverão ser colocados antes da concretagem, com folga suficiente para que as tubulações não sejam afetadas pela dilatação e/ ou outros esforços estruturais. As tribulações somente poderão ser embulidas na estrutura de concreto armado, quando tal fato for previsto no projeto estrutural.

3.6. Após o assentamento das tubulações, tendo o cuidado de fixá-los nos rasgos, será lançado a argamassa, de modo a preencher totalmente os espaços vazios, com o auxílio de uma colher de pedreiro será nivelada a massa, retirando os excessos.

4. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade (un).

2. HOSPITAL HERMINIA EVANGELISTA

2.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Lauri Robson da Silva Figueiredo
CREA 04.107.142-6
0331.99.25-1313

2.1.1. 74209/001 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (M2)

A empresa contratada obriga-se a mandar confeccionar e conservar na obra placas exigidas pela legislação em vigor, bem como a placa indicativa da obra, cujo modelo será fornecido posteriormente pela Assessoria Técnica de Engenharia do contratante. As dimensões padrões da placa é de 2,00 metros (Altura) por 4,00 metros (Largura), totalizando 8,00 metros quadrados. As placas da obra deverá ser o primeiro serviço a ser executado. As informações constantes nas placas e o local de implantação deverão ser confirmadas junto à Fiscalização.

2.1.2. 90447 - RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 (M)

2.1.3. 97631 - DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)


Todas as paredes que fazem parte da reforma (todos os ambientes), deve ser demolido o revestimento de argamassa na altura de 1,6 m para recebimento de um novo emboço para aplicação de porcelanato neste local descrito.

2.2. ALVENARIA

2.2.1. 87503 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 (M2)

A CONTRATADA deverá fornecer e executar parede de alvenaria de tijolo cerâmico com seis furos, com dimensão nominal de 9x19x19cm, de primeira qualidade. Poderão ser utilizados tijolos com dimensões especiais para atender as espessuras indicadas nos

000064/83 P

MEMORIAL DESCRITIVO														
	OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL HERMINIA EVANGELISTA E BASE DO SAMU 192	DATA : 09/02/2019 BDI : 25,22%											
	LOCAL:	DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	L.S. Hora: 98,95% L.S. Moa: 48,79%											
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSC</td> <td>2018/11</td> <td>01/2019</td> </tr> <tr> <td>SNAPI</td> <td>2018/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>01/2019</td> </tr> <tr> <td colspan="3">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	ORSC	2018/11	01/2019	SNAPI	2018/12 COM DESONERAÇÃO	01/2019	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
FONTE	VERSÃO	REF.												
ORSC	2018/11	01/2019												
SNAPI	2018/12 COM DESONERAÇÃO	01/2019												
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS														

projetos. O assentamento dos tijolos será com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada, traço de 1:2:8. Serão aprumadas e niveladas, com juntas uniformes, cuja espessura não deverá ultrapassar 15mm. As juntas serão rebaixadas a ponta de colher e, no caso de alvenaria aparente, abauladas com ferramenta provida de ferro redondo.

2.3. PISOS

2.3.1. 94779 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014 (M2)

Será executado um concreto simples impermeável, na espessura de 3cm, lançado sobre uma camada de brita I, drenante na espessura de 5cm. O piso será alisado.

2.3.2. 00001292 - PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2 (M2)

Nas áreas que receberão piso cerâmico, será executada após cura completa do contrapiso. O assentamento de cerâmica rústica antiderrapante quando necessário, assentado com argamassa colante de boa qualidade.

2.4. REVESTIMENTO

2.4.1. 87879 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (M2)

Toda a alvenaria a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa. A argamassa de chapisco deverá ter consistência fluida, ser constituída de areia, predominantemente grossa, com dimensão máxima entre 2,40mm e 6,30mm.

- O procedimento de execução do chapisco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 –

Revestimentos de paredes e tetos com argamassas – materiais, preparo, aplicação e manutenção.

As bases de revestimento deverão atender às condições de plano, prumo e nivelamento, fixadas pela especificação de norma brasileira.

- Para a aplicação do chapisco, a base deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, efflorescências, materiais soltos ou quaisquer produtos que venham prejudicar a aderência e abundantemente molhadas antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento. A operação terá de ser executada, para atingir o seu objetivo, com o emprego de esguicho de mangueira.

2.4.2. 87532 - EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Características:

Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo manual, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real de 20 mm.

Execução:

Taliscamento da base e Execução das mestras. Lançamento da argamassa com colher de pedreiro. Compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro.

Sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso.

Acabamento superficial: desempenamento com desempenadeira de madeira e posteriormente com desempenadeira com espuma com movimentos circulares.

2.4.3. 89173 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 (M2)

Características:

Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo manual, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real de 20 mm.

Execução:

Taliscamento da base e Execução das mestras. Lançamento da argamassa com colher de pedreiro. Compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro.

MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:	SERVÇOS DE RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL HERMINIA EVANGELISTA E BASE DO SAMU 192	DATA : 03/02/2019	L.S. Hora: 86,95%
LOCAL:	DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%	L.S. Mês: 48,79%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	Fonte	VERBA
		ORSE	2010/11
		SNAPI	2018/12 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÃO PRÓPRIA
			RESP:
			01/2019
			01/2019

Sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso. Acabamento superficial: desempenamento com desempenadeira de madeira e posteriormente com desempenadeira com espuma com movimentos circulares.

2.4.4. 87272 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 (M2)

O revestimento em placas cerâmicas 33x45cm, linha branco, brilhante, junta de 1mm, espessura 8,2mm, assentadas com argamassa industrializada, será aplicado nas paredes em altura conforme o projeto, serão de primeira qualidade (Classe A), apresentando esmalte liso, vitrificação homogênea e coloração perfeitamente uniforme, dureza e sonoridade características e resistência suficientes, totalmente isentos de qualquer imperfeição, de padronagem especificada em projeto, com rejunte em epóxi em cor branca.

2.5. FORROS

2.5.1. 96113 - FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P (M2)

Execução de forro de gesso nos locais indicados no projeto de arquitetura. Painel em placas 60x60 cm constituídas de gesso com aditivos, fixadas por arame de aço galvanizado. É considerado incluso neste item todos os materiais e serviços necessários para sua perfeita instalação, inclusive, sancas, tabicas, recortes para instalação de luminárias, estrutura de sustentação, etc.

[Assinatura]
Lauri Robson da Silva Figueredo
EIRELI-EPP
CNPJ 05.439.901/0001-08
AVENIDA VENÂNCIO NEIVA, S/N - SALA 305 - CENTRO - CEP: 58884000 - Catolé do Rocha/PB

2.6. PINTURA

2.6.1. COMP-88489.1 - REPINTURA SOBRE SUPERFÍCIE DE MESMA COR COM APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES (M2)

1. Conceito
Execução de serviço de pintura com tinta acrílica, tinta lavável a base de LÁTEX ou tinta asfáltica.
2. Características
 - 2.1. Revestimento a ser aplicado em superfície de alvenaria, impermeável e que confere um acabamento uniforme e colorido. A superfície de aplicação deve estar preparada e retocada. A pintura só deve ser aplicada sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias após sua execução; não se deve aplicar a tinta diretamente sobre a parede caída, é necessário escovar a superfície e aplicar uma demão de fundo preparada para paredes. Para superfícies porosas é recomendável aplicar um fundo selador a fim de uniformizar a absorção do produto. A cor deve ser definida no projeto.
 - 2.2. Tinta preparada à base de LÁTEX, solúvel em água, que confere proteção e um aspecto esteticamente agradável à superfície.
3. Recomendações
Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem da tinta. O operador deve usar máscara apropriada e óculos protetores quando aplicar tinta por pulverização
4. Procedimentos de Execução
Deve ser aplicada com rolo de lã de carneiro, pincel ou revólver sobre a superfície limpa, plana e livre de graxas. Cada demão da pintura deve ser aplicada somente após a secagem completa da demão anterior, com intervalo de tempo mínimo de 4 horas. Sobre superfície não selada, a primeira demão deve ser diluída de 1:1 em volume de tinta e água.
5. Medição
Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2)

2.6.2. CPU-88486 - APLICAÇÃO MANUAL DE REPINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. (M2)

1. Conceito
Execução de serviço de pintura com tinta acrílica, tinta lavável a base de LÁTEX ou tinta asfáltica.
2. Características
 - 2.1. Revestimento a ser aplicado em superfície de alvenaria, impermeável e que confere um acabamento uniforme e colorido. A superfície de aplicação deve estar preparada e retocada. A pintura só deve ser aplicada sobre superfície

000066/85 *[Assinatura]*

MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL HERMINIA EVANGELISTA E BASE DO SAMU 192	DATA : 06/02/2019	L.S. Hora: 88,05%
LOCAL:	DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%	L.S. Mês: 48,79%
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE	VERBA
		ORSE	2018/11
		DNAPI	2018/12 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

nova de argamassa, no mínimo, 30 dias após sua execução; não se deve aplicar a tinta diretamente sobre a parede caiada, é necessário escovar a superfície e aplicar uma demão de fundo preparada para paredes. Para superfícies porosas é recomendável aplicar um fundo selador a fim de uniformizar a absorção do produto. A cor deve ser definida no projeto.

2.2. Tinta preparada à base de LÁTEX, solúvel em água, que confere proteção e um aspecto esteticamente agradável à superfície.

3. Recomendações

Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem da tinta. O operador deve usar máscara apropriada e óculos protetores quando aplicar tinta por pulverização

4. Procedimentos de Execução

Deve ser aplicada com rolo de lã de carneiro, pincel ou revólver sobre a superfície limpa, plana e livre de graxas. Cada demão da pintura deve ser aplicada somente após a secagem completa da demão anterior, com intervalo de tempo mínimo de 4 horas. Sobre superfície não selada, a primeira demão deve ser diluída de 1:1 em volume de tinta e água.

5. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2)

3. 89489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

1. Conceito

Execução de serviço de pintura com tinta acrílica, tinta lavável a base de PVA ou tinta asfáltica.

2. Características

2.1. Revestimento a ser aplicado em superfície de alvenaria, impermeável e que confere um acabamento uniforme e colorido. A superfície de aplicação deve estar preparada e retocada. A pintura só deve ser aplicada sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias após sua execução; não se deve aplicar a tinta diretamente sobre a parede caiada, é necessário escovar a superfície e aplicar uma demão de fundo preparada para paredes. Para superfícies porosas é recomendável aplicar um fundo selador a fim de uniformizar a absorção do produto. A cor deve ser definida no projeto.

2.2. Tinta preparada à base de PVA, solúvel em água, que confere proteção e um aspecto esteticamente agradável à superfície.

3. Recomendações

Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem da tinta. O operador deve usar máscara apropriada e óculos protetores quando aplicar tinta por pulverização

4. Procedimentos de Execução

Deve ser aplicada com rolo de lã de carneiro, pincel ou revólver sobre a superfície limpa, plana e livre de graxas. Cada demão da pintura deve ser aplicada somente após a secagem completa da demão anterior, com intervalo de tempo mínimo de 4 horas. Sobre superfície não selada, a primeira demão deve ser diluída de 1:1 em volume de tinta e água.

5. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2)

2.6.4. CPU-79464 - REPINTURA A OLEO BARRA LISA EM PAREDES, 2 DEMAOS (M2)

1. Conceito

Execução de serviço de pintura com tinta acrílica, tinta lavável a base de LÁTEX ou tinta asfáltica.

2. Características

2.1. Revestimento a ser aplicado em superfície de alvenaria, impermeável e que confere um acabamento uniforme e colorido. A superfície de aplicação deve estar preparada e retocada. A pintura só deve ser aplicada sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias após sua execução; não se deve aplicar a tinta diretamente sobre a parede caiada, é necessário escovar a superfície e aplicar uma demão de fundo preparada para paredes. Para superfícies porosas é recomendável aplicar um fundo selador a fim de uniformizar a absorção do produto. A cor deve ser definida no projeto.

2.2. Tinta preparada à base de LÁTEX, solúvel em água, que confere proteção e um aspecto esteticamente agradável à superfície.

3. Recomendações

Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem da tinta. O operador deve usar máscara apropriada e óculos protetores quando aplicar tinta por pulverização

4. Procedimentos de Execução

Deve ser aplicada com rolo de lã de carneiro, pincel ou revólver sobre a superfície limpa, plana e livre de graxas. Cada demão da pintura deve ser aplicada somente após a secagem completa da demão anterior, com intervalo de

Lauri Robson da Silva S. Figueredo
CREA: 00107162-6
(83) 9925-1818



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL HERMINIA EVANGELISTA E BASE DO SAMU 102	DATA : 08/02/2019	L.S. Nova: 66,05%
LOCAL:	DE CATOLÊ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%	L.S. Mês: 48,79%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA	FONTE:	VERBA: REF.
		ORÇ:	2018/11 01/2019
		SHAPI:	2018/12 COM DESONERAÇÃO 01/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

tempo mínimo de 4 horas. Sobre superfície não selada, a primeira demão deve ser diluída de 1:1 em volume de tinta e água.

5. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2)

2.6.5. 73924/002 - PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA (M2)

1. Conceito

Pintura a óleo ou esmalte sintético em esquadrias ou superfícies metálicas.

2. Características

Consiste no revestimento final da superfície, protegendo-a da ação das intempéries, evitando sua degradação ou mesmo alteração, e promovendo um acabamento estético agradável.

Deve ter perfeita aderência com a base da pintura. Cada camada aplicada deve produzir uma película seca com espessura mínima de 25 micra. A cor deve ser determinada no projeto ou pela fiscalização.

2.2. Película de acabamento, colorido, relativamente flexível, de secagem, ao ar, fabricados à base de resinas alquídicas. Obtidas pela reação de poliéster e óleos secativos.

3. Procedimentos de Execução Deve ser aplicada sobre a superfície preparada e retocada, limpa, seca e livre de graxa. Deve-se espalhar uniformemente a tinta sobre a superfície com uma trincha de cerdas longas, passando-a no sentido da parte não pintada para a parte pintada, sempre na mesma direção, exercendo pouca pressão.

A segunda demão deve ser aplicada somente após a secagem da primeira, com intervalo de tempo de no mínimo de 10 horas, salvo recomendações do fabricante. Deve-se evitar a formação de sulcos na película da pintura e, em dias chuvosos, não é recomendável a aplicação da tinta em peças expostas.

4. Medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado (m2)

2.6.6. 73739/001 - PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS (M2)

As esquadrias de madeira deverão ser pintadas com verniz sintético brilhante apropriado para madeira em duas demãos.

2.7. INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS

2.7.1. 86888 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (UN)

Os vasos sanitários deverão ser de louça branca, com caixa acoplada, com assento sanitário macio, fixados com parafusos cromados.

As caixas acopladas dos vasos sanitários deverão ter dispositivo de acionamento da descarga em forma de alavanca apropriada para uso de PNE, quando necessário, conforme projeto.

2.7.2. 89957 - PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 (UN)

1. Conceito

Assentamento de tubo de PVC branco soldável.

2. Recomendações

2.2. Os cortes dos tubos deverão ser feito rigorosamente no esquadro, para que a rosca não se desenvolva torta. As roscas deverão ser concêntricas à periferia do tubo.

3. Procedimentos de Execução

3.1. Serão preparados cuidadosamente os componentes a assentar, limpando a rosca interna das peças e conexões.

3.2. As juntas deverão apresentar perfeita estanqueidade e, para isso, deverão ser vedadas com fita veda-rosca em teflon, não sendo admitido o uso de cordão, massa, estopa ou tinta zarcão.


3.3. Os cortes nos tubos deverão ser em secção reta.

3.4. As extremidades das tubulações deverão ser mantidas tamponadas com "caps" ou durante a execução, sendo o tamponamento retirado das peças. Não será permitido o assentamento das peças. Não será permitido o uso de rolhas, madeiras, papel e estopas para vedação de extremidades e pontos de alimentação.

3.5. As passagens de tubos por furos ou aberturas das estruturas de concreto armado deverão ser colocados antes da concretagem, com folga suficiente para que as tubulações não sejam afetadas pela dilatação e/ou outros esforços estruturais. As tubulações somente poderão ser embutidas na estrutura de concreto

LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO
CREIA 11/07142-6
1203/00015-1315

000068/85 *sp*

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL HERMINIA EVANGELISTA E BASE DO SAMU 192	DATA : 06/02/2019 BDI : 25,22%
	LOCAL:	DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	L.S. Hora: 86,93% L.S. Mês: 48,79%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE: ORSE GSHAPI	VERSÃO: 2018/1 2018/12 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			REF: 01/2019 01/2019

armado, quando tal fato for previsto no projeto estrutural.

3.6. Após o assentamento das tubulações, tendo o cuidado de fixá-los nos rasgos, será lançado a argamassa, de modo a preencher totalmente os espaços vazios, com o auxílio de uma colher de pedreiro será nivelada a massa, retirando os excessos.

4. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade (um).

2.7.3. 00011692 - BANCADA/ BANCA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, E= *3* CM (M2)

As bancadas deverão ser executadas conforme especificações do projeto arquitetônico, obedecendo medidas, cor e material a ser utilizado.

2.7.4. 86900 - CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (UN)

Cuba inox, de embutir, espessura 6mm, nas dimensões 49x33cm, profundidade = 18cm, com furo de válvula centralizado e fundo da cuba inclinado para evitar o acúmulo de água, nos ambientes especificados em projeto.

2.7.5. 86901 - CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (UN)

Cuba de embutir para lavatório, oval pequena, Fab. Deca ou similar. Ambiente indicado em projeto.

2.8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

2.8.1. COMP-73953/008 - LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA DE LED 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

A iluminação interna da lanchonete será composta por uma luminária de sobrepor tipo calha com reator de partida para duas lâmpadas.

2.9. ESQUADRIAS

2.9.1. 91338 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 (M2)

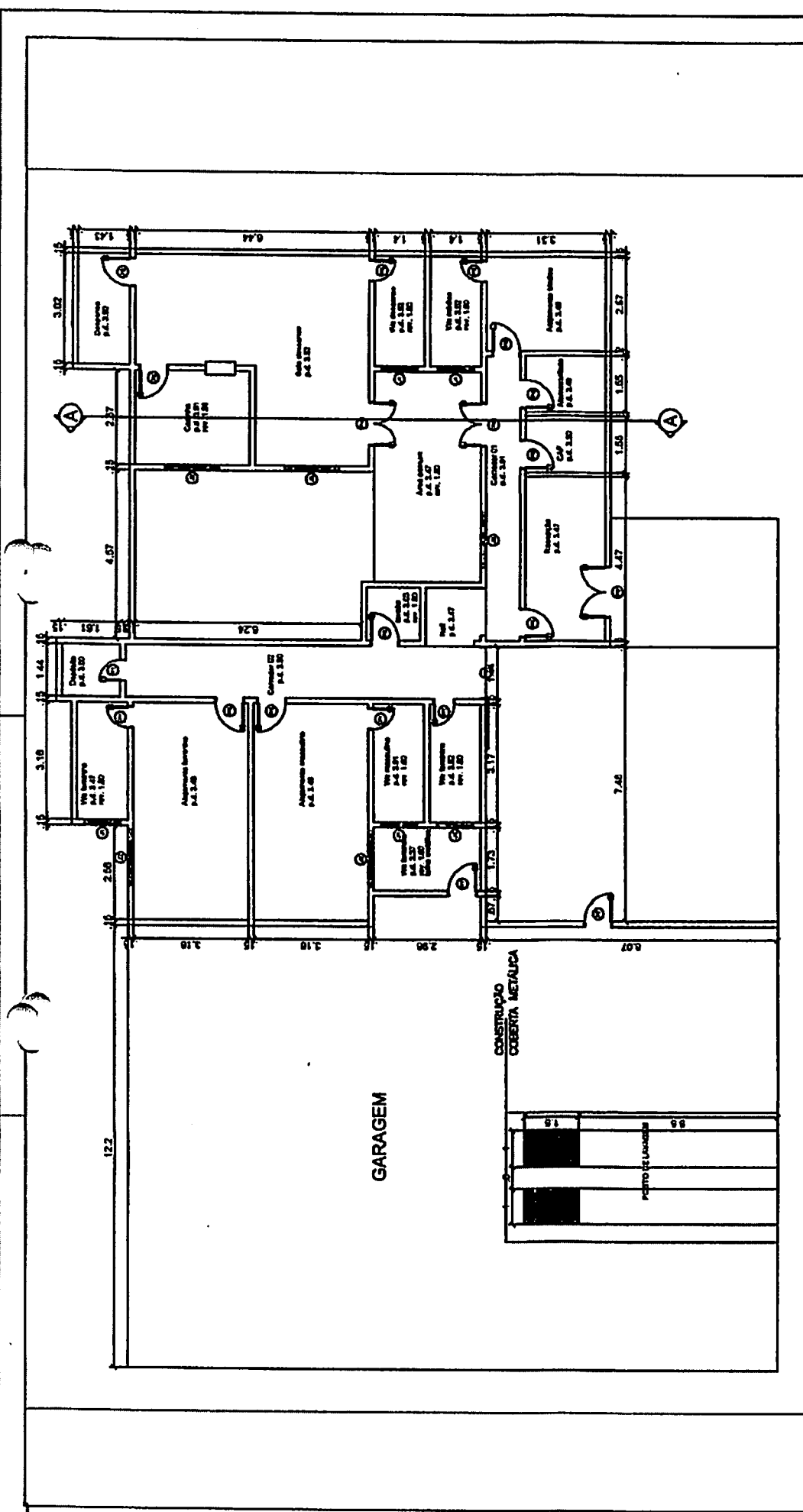
2.9.2. COMP-377245 - PORTA DE VIDRO DE CORRER, COM GUARNIÇÕES. COMP. PRÓPRIA (M2)

2.10. DIVERSOS

2.10.1. 72117 - VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM (M2)

Robson da Silva Figueredo
CNPJ 05.439.901/0001-08
(83) 99825-1818

000069/85 JP



TÍTULO
PROJETO ARQUITETÔNICO
PLANTA BAIXA

LUGAR
 BASE DO SAMU 182
 CATOLE DO ROCHA - PB

PROJETADO
 Lauri Robson da Silva Figueredo

REVIS. TÉCNICO
 Lauri Robson da Silva Figueredo

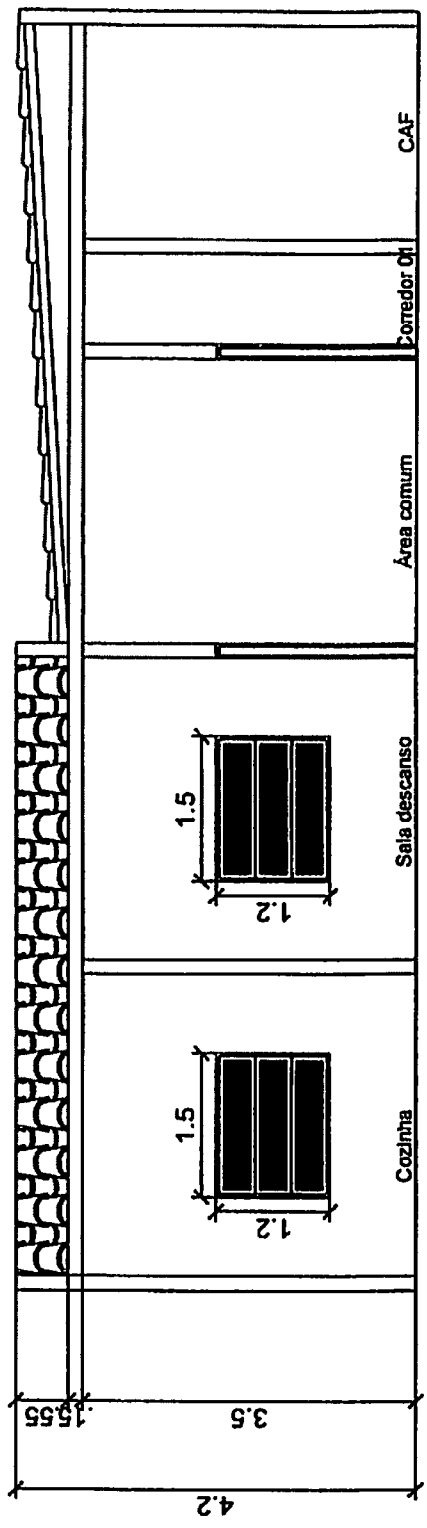
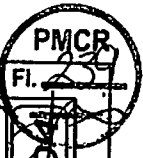
DATA
 02/2019

FOLHA
 01/04

ESCALA
 1/150

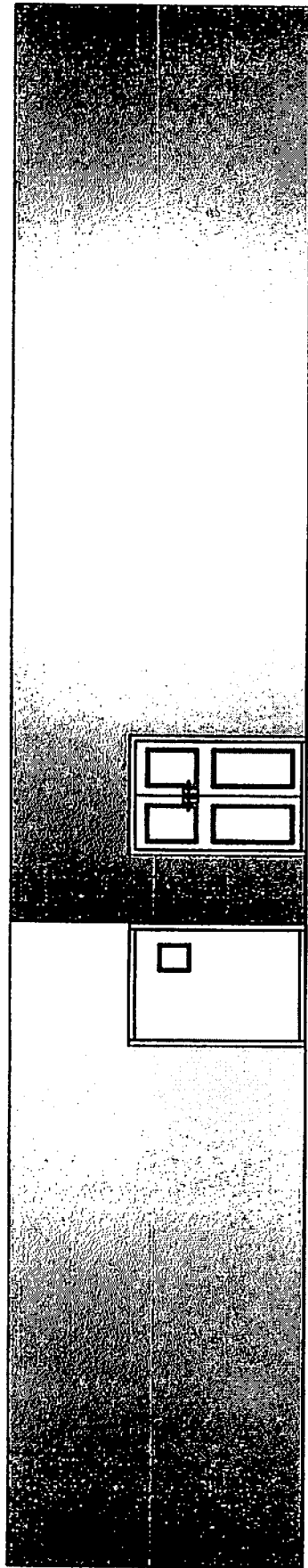
DESENHADA
 FC. PROJETOS

000070/85 *J*



000071/85 *J*

TÍTULO		PROJETO ARQUITETÔNICO	
LOCAL		CORTE	
PROPRIETÁRIO		SAMPLI CATOLE DO ROCHA - PB	
PROJETADEIRO		CREIA 152107/2019	
PROPRIETÁRIO		LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO	
PROJETADEIRO		1507142-0	
ESCALA		DATA	
1/75		02/2019	
SERVIÇO		FC. PROJETOS	
02/2019		02/2019	



000072/85 *sp*

TÍTULO

PROJETO ARQUITETÔNICO

LOCAL

SAMIU
CATOLÉ DO ROCHA - PB

PROPRIETÁRIO

Lauri

PROJ. TÍTULO

CREA

LAURI ROSSON DA SILVA FIGUEREDO

180407142-8

ESCALA

1/100

DEBENTURA

FC. PROJETOS

DATA

02/2019

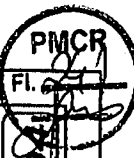
PROJ.

03/04

FI.

PMCR

20



Fl. 02

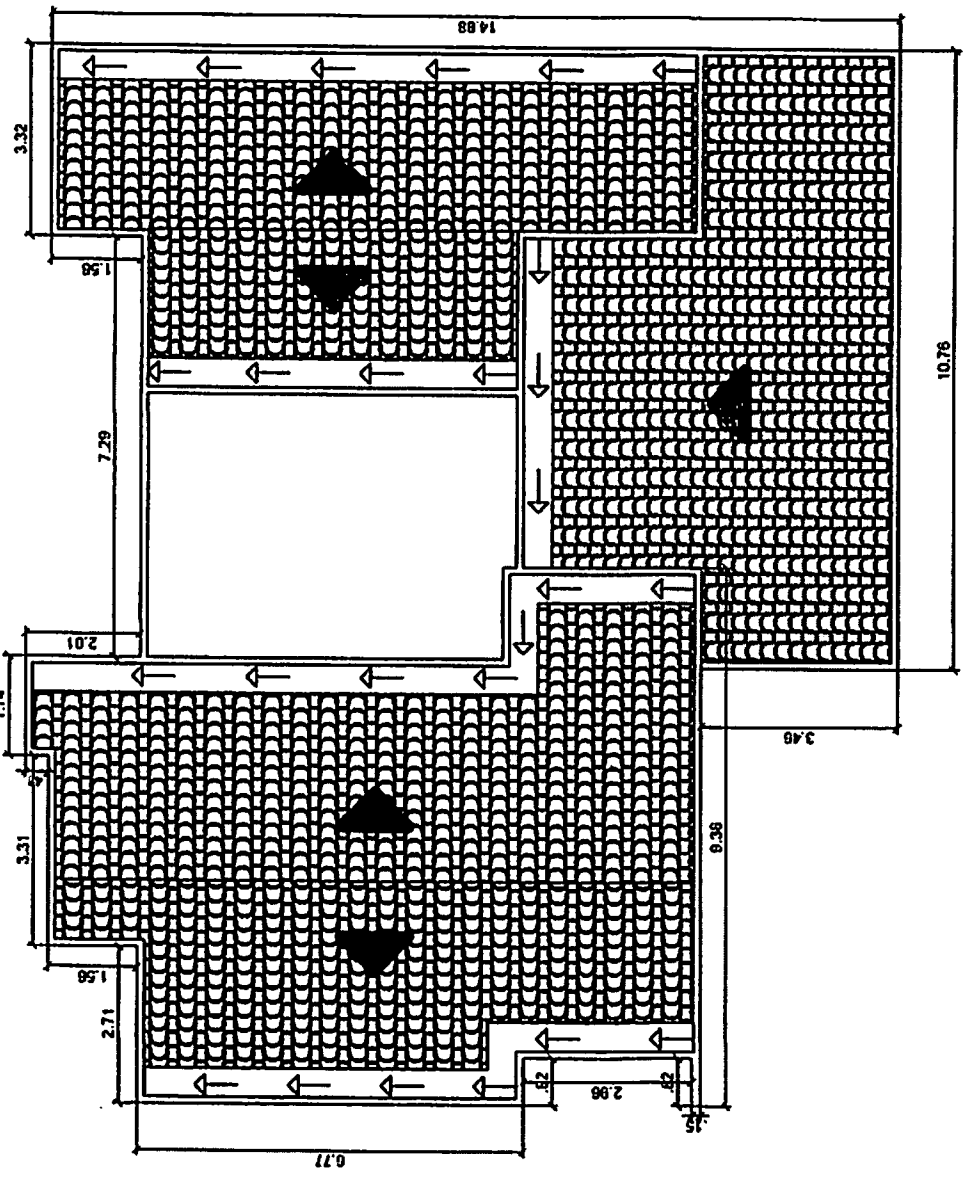
04/04

02/2019

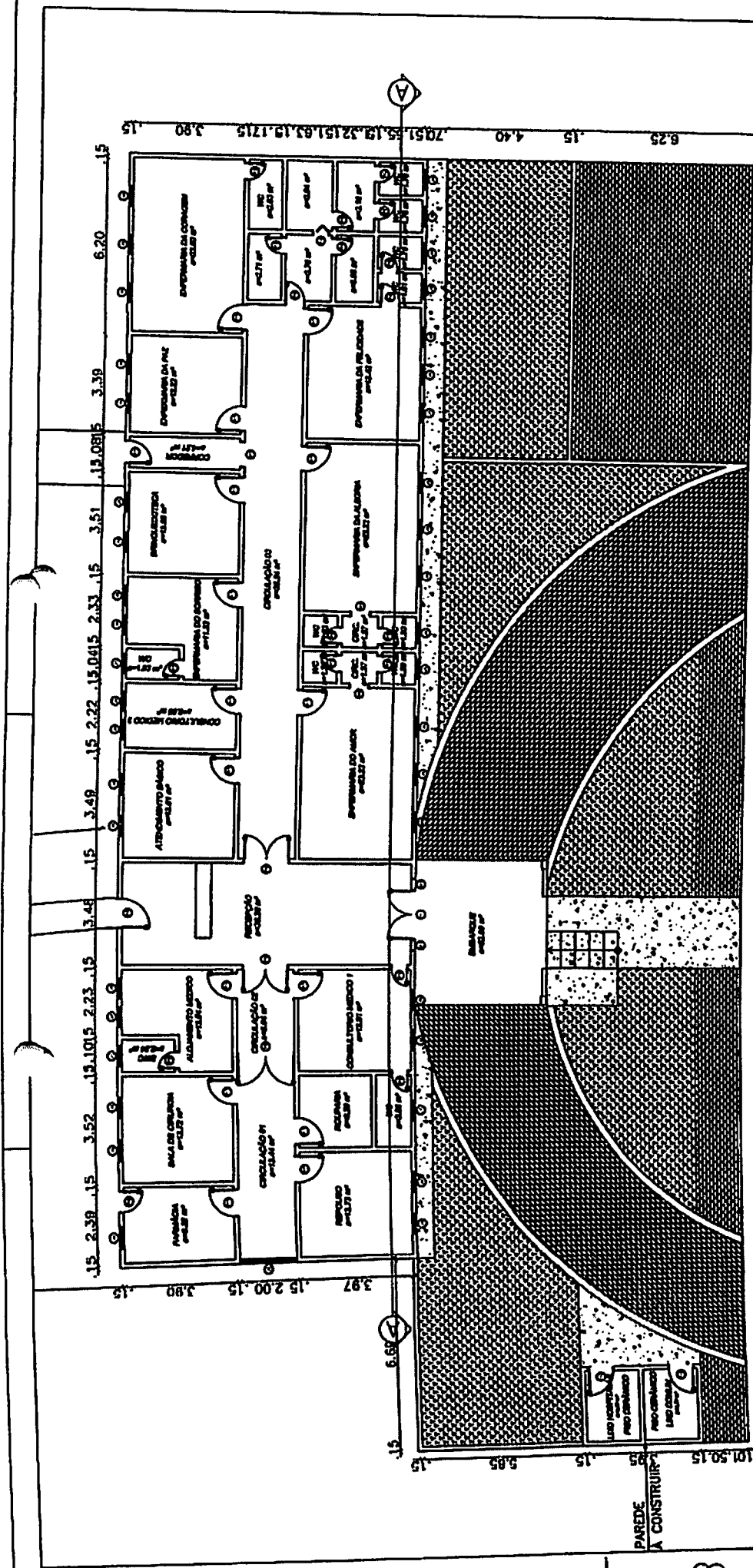
FC. PROJETOS

1/100

PROJETO ARQUITETONICO	
COBERTURA	
LOCAL	CATOLÉ DO ROCHA - PB
PROPRIETARIO	<i>Lauri</i>
RESP. TÉCNICO	LAURI ROSSON DA SILVA FIGUEREDO
CREA	180407142-0
DATA	02/2019
ESCALA	1/100
DESENHISTA	FC. PROJETOS



000073/85 *P*



000074/85 *J*

TÍTULO

PROJETO ARQUITETÔNICO

PLANTA BAIXA - SETOR PRINCIPAL

LOCAL

RUA SIFRÔNIO GONÇALVES, NOEL VERAS
CATOLE DO ROCHA - PB

PROPRIETÁRIO

Lucas
PREFEITURA M. DE CATOLE DO ROCHA - PB

RESP. TÉCNICO

LAURI ROBSOM DA SILVA FIGUEIREDO
1 9 0 7 0 7 1 4 2

ESCALA

1/200

PROJETA

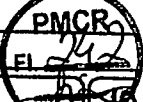
FC. PROJETOS

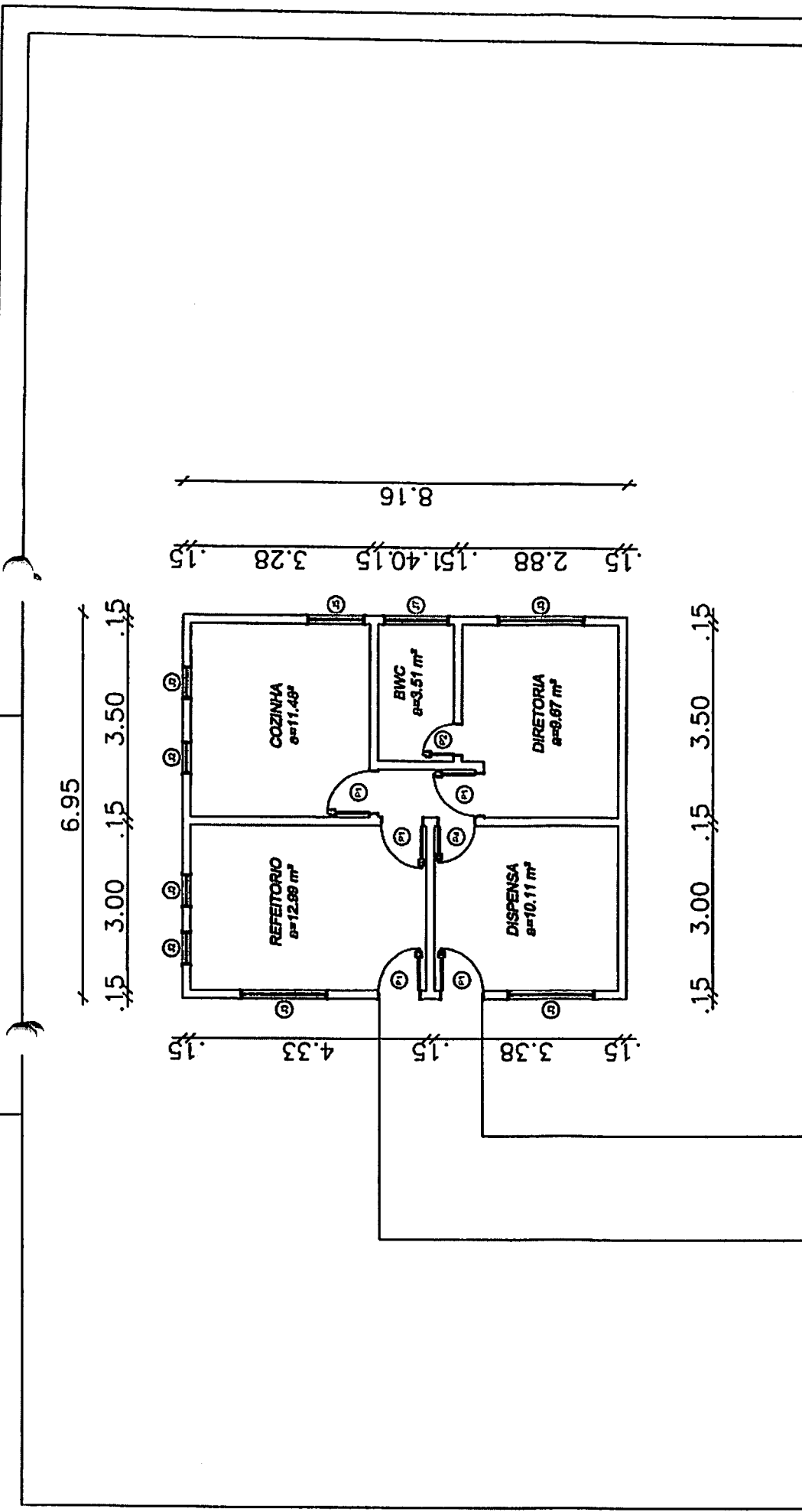
DATA

02/2019

FOLHA

01/05



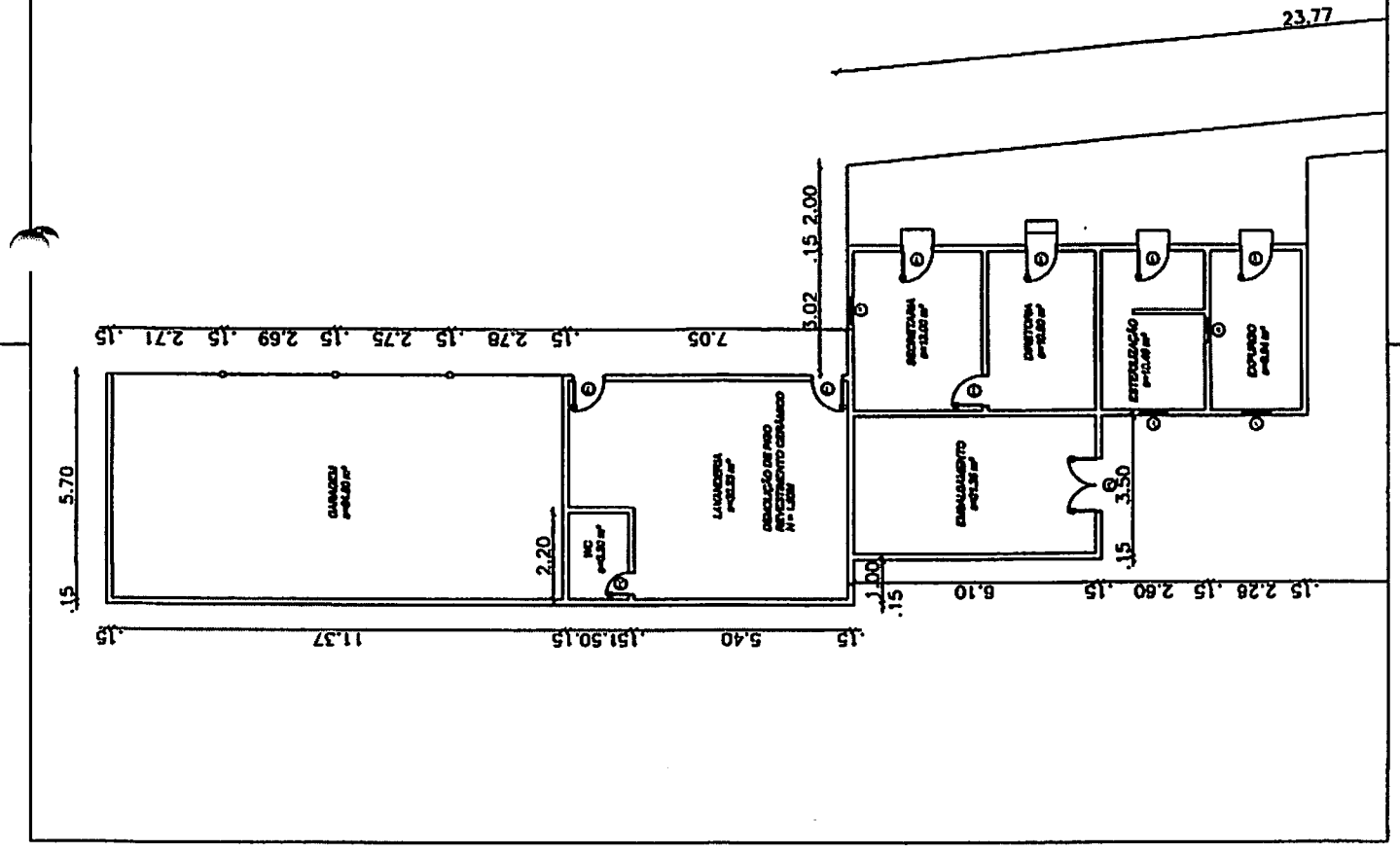


TÍTULO PROJETO ARQUITETÔNICO	
PLANTA BAIXA - COPACUZINHA	
LOCAL RUA SIFRÔNIO GONÇALVES, NOEL VERAS CATELÉ DO ROCHA - PB	
PROJETADO <i>Lucas W.</i>	RESP. TÉCNICO CRS-PA LAURI ROSSON DA SILVA FIGUEIREDO
ESCALA 1/100	DATA 02/2019
PROPOSTA FC. PROJETOS	FLUXO 02/10/19

000075/85 *ff*

TABELA DE ESQUADRIAS

COD	TIPO	LARGURA	ALTURA	PARAPEITO	MATERIAL	QTD	ÁREA (m ²)
J1	Janela basculante	70	60	150	Aço e Vidro	5	0.42
J2	Janela basculante	60	120		Aço e Vidro	4	0.74
J3	Janela basculante	100	150		Aço e Vidro	3	1.50
J4	Janela basculante	70	100		Aço e Vidro	30	0.70
J5	Janela basculante	125	60		Aço e Vidro	1	0.95
J6	Janela de correr 2 folhas	60	60		Alumínio e Vidro	1	0.36
J7	Janela basculante	125	90		Aço e Vidro	1	0.90
J8	Janela basculante	200	100		Aço e Vidro	1	2.00
M1	Moldura de porta	60	210		Madeira	1	1.26
M2	Moldura de porta	70	210		Madeira	2	1.47
M3	Moldura de janela	40	220		Vidro	2	0.88
P1	Porta de abrigo	60	210		Moldura	17	1.26
P2	Porta de abrigo	60	210		Moldura	17	1.26
P3	Porta de abrigo 2 folhas	140	210		Moldura	1	2.94
P4	Porta de abrigo	70	210		Moldura	3	1.47
P5	Porta de abrigo	70	210		Alumínio	1	1.47
P6	Porta de abrigo	150	210		Moldura	1	2.10
P7	Porta de abrigo	90	210		Moldura	1	1.89
P8	Porta de abrigo 2 folhas	200	210		Moldura	1	4.20
P9	Porta de abrigo 2 folhas	100	210		Moldura	2	3.36
P10	Porta de abrigo completa	60	210		Plástico	1	1.26
P11	Porta de abrigo 2 folhas	170	220		Vidro	1	3.74
P12	Porta de abrigo	90	210		Alumínio	2	1.62



TITULO
PROJETO ARQUITETÔNICO
PLANTA BAIXA - SECRETARIA, QUADRO DE ESQUADRIAS

LOCAL
 RUA SINFÔNICO GONCALVES, NOEL VERAS
 CATORLÉ DO ROCHA - PB

PROJETADO

PROF. TÉCNICO
 LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO
 7001071-8-0

PROF. ARQUITETO
 LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO
 7001071-8-0

PROF. ENGENHEIRO
 LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO
 7001071-8-0

PROF. ARQUITETO
 LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO
 7001071-8-0

PROF. ENGENHEIRO
 LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO
 7001071-8-0

PROF. ARQUITETO
 LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO
 7001071-8-0

PROF. ENGENHEIRO
 LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO
 7001071-8-0

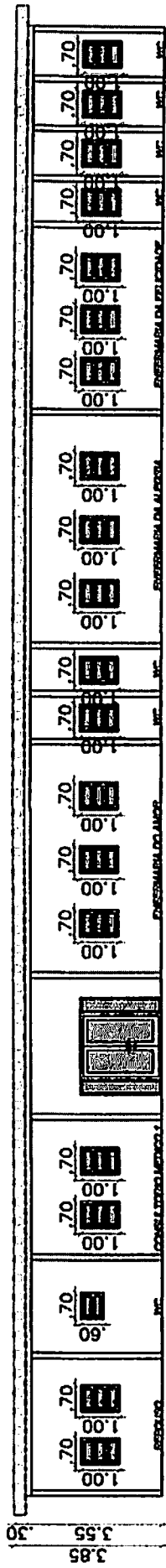
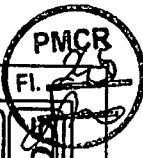
PROF. ARQUITETO
 LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO
 7001071-8-0

PROF. ENGENHEIRO
 LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO
 7001071-8-0

PROF. ARQUITETO
 LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO
 7001071-8-0

PROF. ENGENHEIRO
 LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO
 7001071-8-0

000076/85 JP



TITULO
PROJETO ARQUITETONICO
CORTE LONGITUDINAL AA

LOCAL
 RUA SINFONICO GONCALVES, NOEL VERAS
 CATOLE DO ROCHA - PB

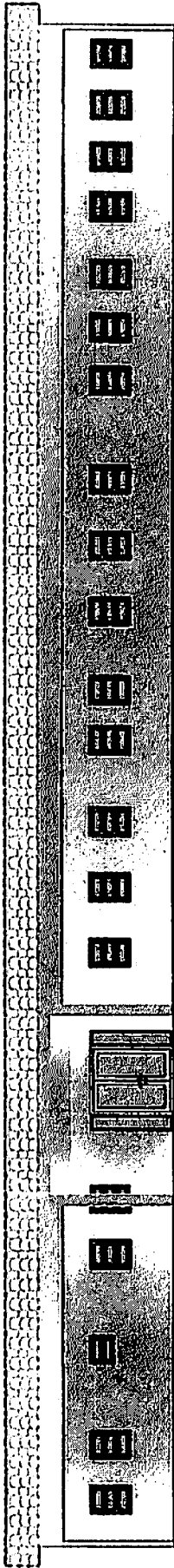
PROPRIETARIO
 LAURI ROSSON DA SILVA FIGUEREDO

ESCALA
 1/150

FECHA
 02/2019

DATA
 04/08

000077/85 *JP*



000078/85 *fp*

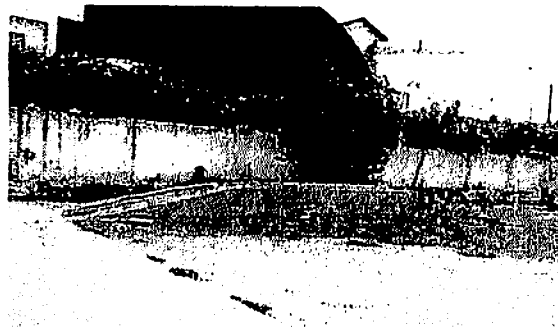
TÍTULO PROJETO ARQUITETÔNICO FACHADA PRINCIPAL	
LOCAL RUA SIFRÔNIO GONÇALVES, NOEL VERAS CATOLE DO ROCHA - PB	RESP. TÉCNICO <i>Lauri</i> LAURI ROSSON DA SILVA FIGUEREDO
PROPOSTANTE PREFEITURA M. DE CATOLE DO ROCHA - PB	DATA 02/2019
ESCALA 1/150	REVISÃO FC. PROJETOS
PMCR FI. 05/03/19	

Memória de fotos

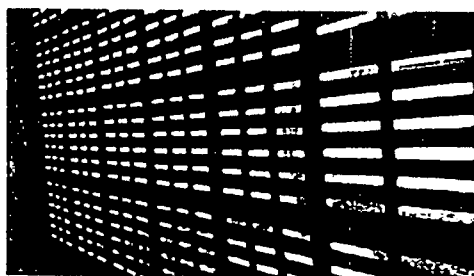
Samu de Catolé do Rocha-PB



Fachada do Samu



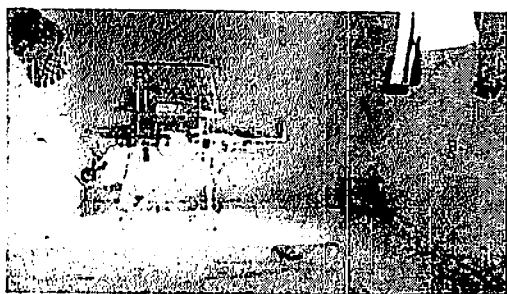
Local da cobertura do lava-jato



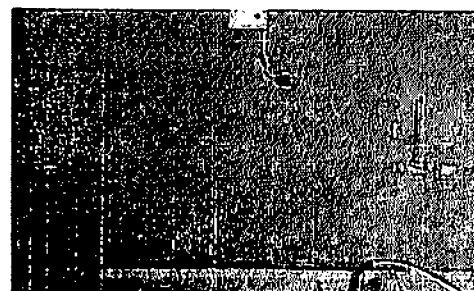
A região será fechada com argamassa



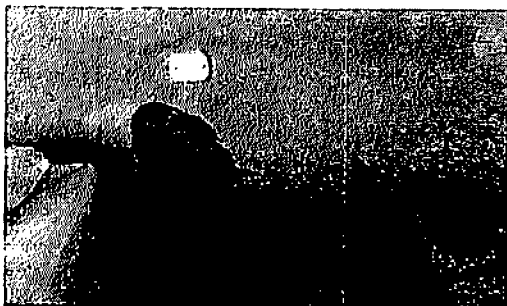
Retoques



Retoques nas salas de repouso



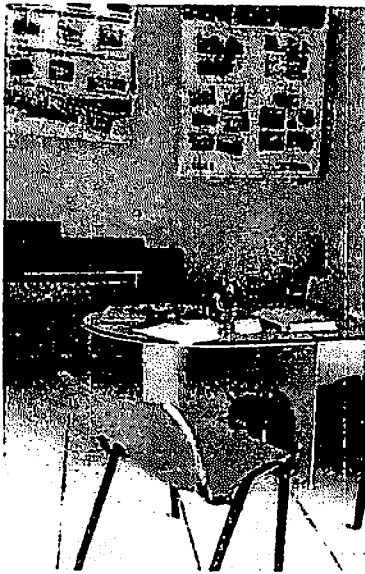
Retoques



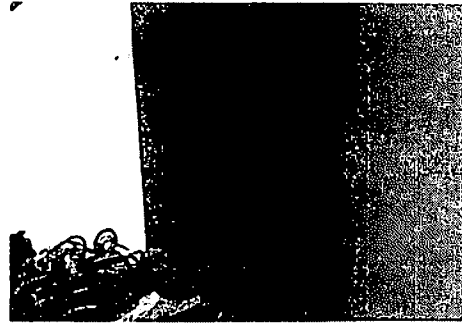
Retoques nas salas de repouso



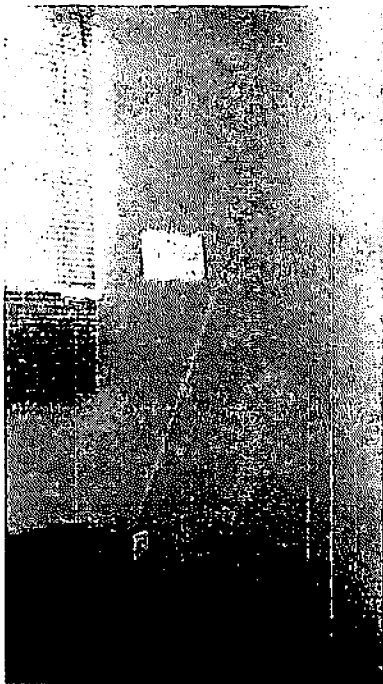
Mudança do local da janela



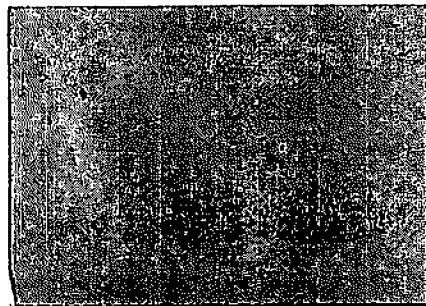
Sala de diretoria



Retoques na sala de diretoria



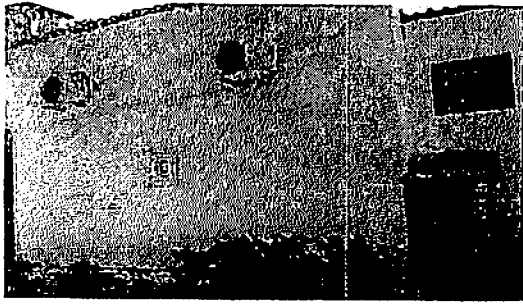
Embutir a fiação e retoques



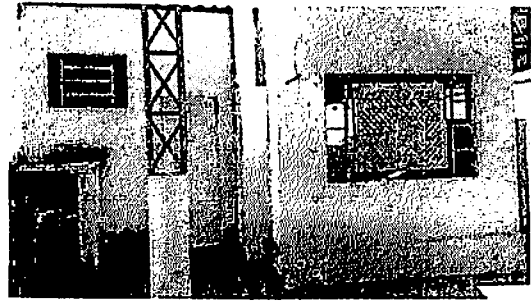
Retoques

000080/85 [Signature]

Lauri Ronson de Figueredo
Engenheiro Civil
CREA/PB 1601071426



Retoques na área externa

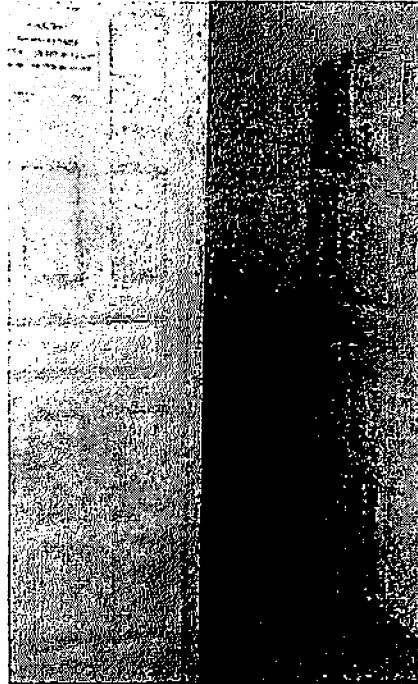


Retoques na área externa

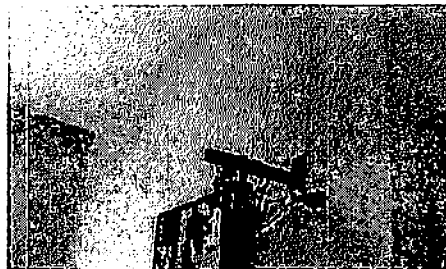
Ermina Evangelista



Colocação de portas de alumínio



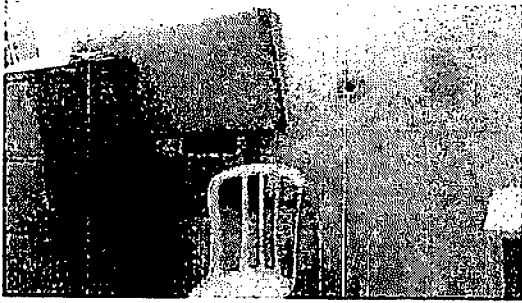
Colocação de portas de alumínio



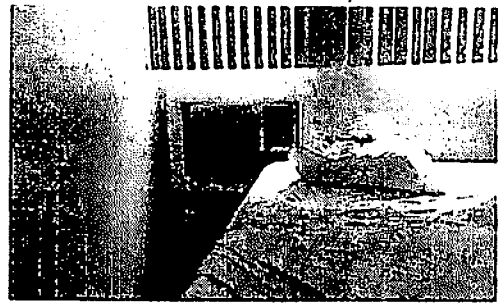
Embutir fiação

Lauri Robson de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA/PB 601071426

000081/85 [Signature]



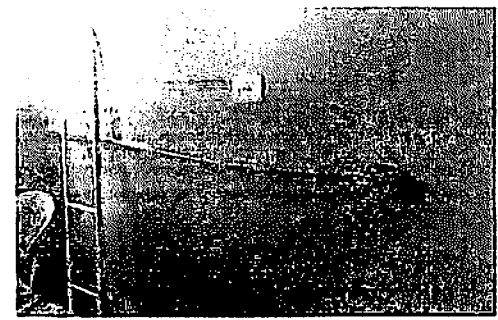
Fechar local do ar-condicionado



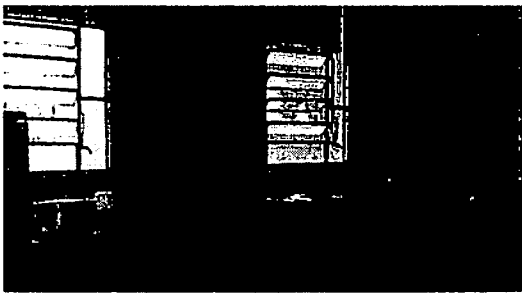
Fechar local do ar-condicionado



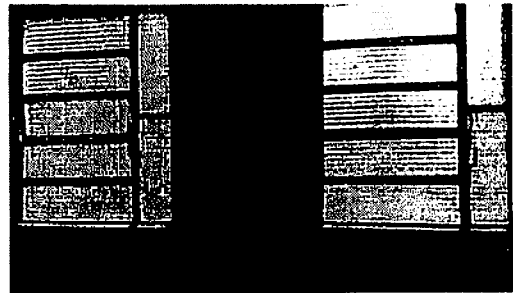
Embutir fiação



Embutir fiação



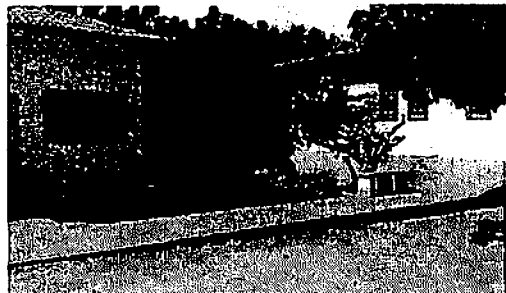
Troca de janelas quebradas



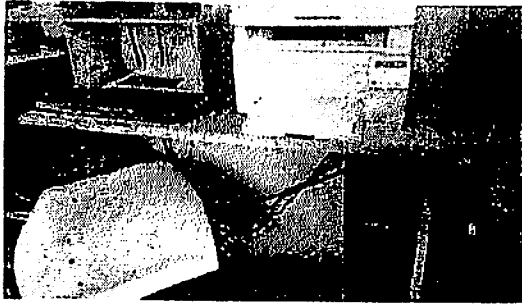
Troca de janelas quebradas



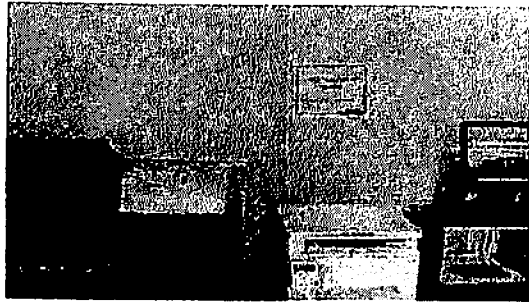
Retoques e trocas de portas e telas



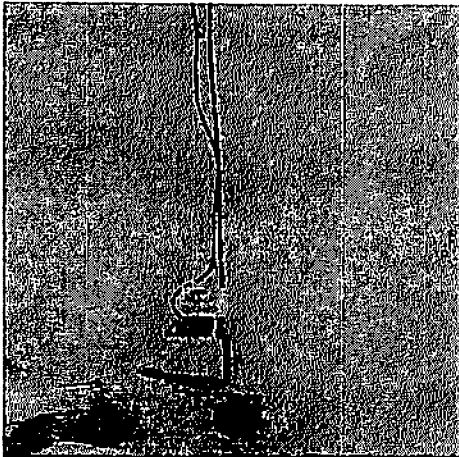
Construção de cobertas



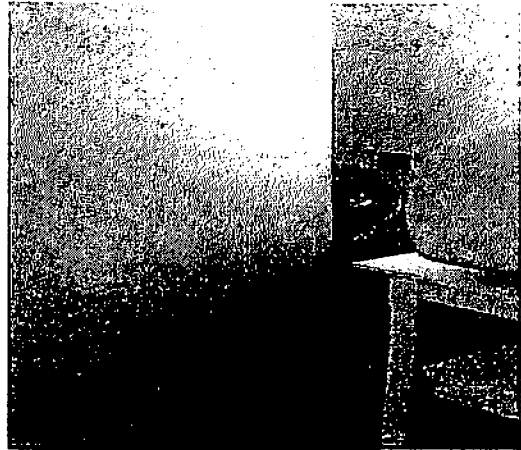
Embutir fiação



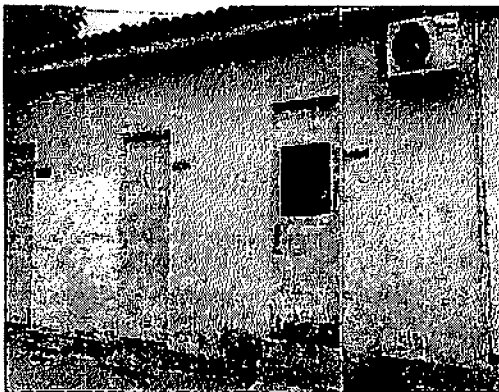
Embutir fiação



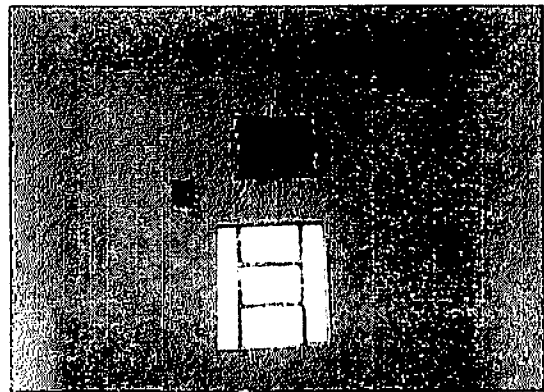
Embutir fiação



Embutir fiação



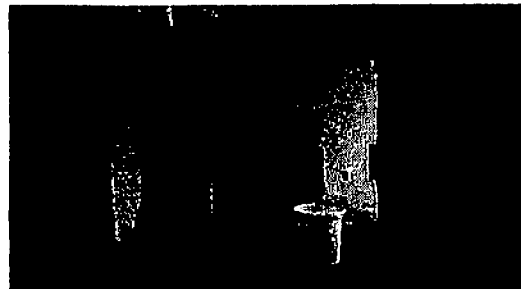
Embutir fiação e troca de portas



Embutir fiação



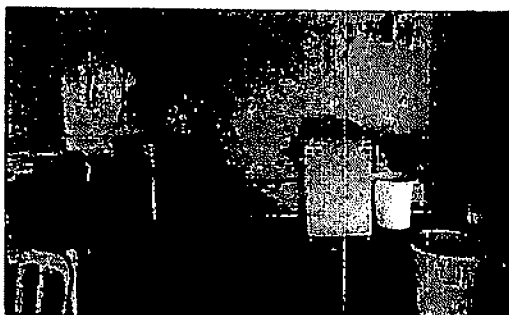
Embutir encanação



Implantação de Box

000083/85

[Signature]
Lauri Robson de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA/PB 1601071426



Embutir encanação



Casa do Lixo

Lauri Robson de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA/PE 1601071426

000084/85 JP



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20190236147

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1601071426

Registro: 1858/04

Empresa contratada: LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEIREDO EIRELI - EPP

Registro: 0000337918-PB

2. Contratante

Contratante: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

PRAÇA SÉRGIO MAIA

CPF/CNPJ: 09.067.562/0001-27

Nº: 66

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CATOLÉ DO ROCHA

UF: PB

CEP: 58884000

País: Brasil

Telefone: (83) 3441-1284

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 05/02/2019

Valor: R\$ 97.283,47

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

CPF/CNPJ: 09.067.562/0001-27

RUA SIFRONIO GONÇALVES E EVALDO BARETO

Nº: SN

Complemento: HOSPITAL HERMINO EVANGELISTA E SAMU

Bairro: CENTRO

Cidade: CATOLÉ DO ROCHA

UF: PB

CEP: 58884000

Telefone: (83) 3441-1284

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data do início: 20/03/2019

Previsão de término: 20/08/2019

Finalidade: Infraestrutura

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->
EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA

Quantidade

2,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO PARA RECUPERAÇÃO DAS UNIDADES SAMU E HOSPITAL HERMINO EVANGELISTA NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

IBAPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Lauri Robson da Silva Figueredo

LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO - CPF: 027.902.004-08

Local

de

data

de

Leany Pereira
Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - CNPJ: 09.067.562/0001-27

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 226,50

Registrada em: 08/02/2019

Valor pago: R\$ 226,50

Nosso Número: 2623256

000085/85 P

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea.pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZaZed
Impresso em: 08/02/2019 às 09:25:05 por: . ip: 191.253.81.17

